

U. PORTO



FACULDADE DE DESPORTO
UNIVERSIDADE DO PORTO

Política de Intervenção da Autarquia de Leiria na Promoção do Desporto

Maria Armanda do Couto Fernandes

Porto, 2009



FACULDADE DE DESPORTO
UNIVERSIDADE DO PORTO

Política de Intervenção da Autarquia de Leiria na Promoção do Desporto

Monografia realizada no âmbito da disciplina de
Seminário do 5º ano da licenciatura em Desporto e
Educação Física, na área de Recreação e Lazer, da
Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Orientadora: Doutora Maria José Carvalho

Autora: Maria Armanda do Couto Fernandes

Porto, 2009

Agradecimentos

A realização deste trabalho representa o desfecho de um percurso longo repleto de dificuldades, mas, simultaneamente, de experiências e aprendizagens. Não posso, portanto, deixar de agradecer às pessoas que me permitiram a concretização de um sonho.

Deste modo devo, em primeiro lugar, um sincero agradecimento aos meus pais que, apesar das dificuldades, me apoiaram ao longo destes cinco anos, pedindo muito pouco em troca.

Gostaria ainda de agradecer:

À Professora Maria José Carvalho pelos conselhos fornecidos ao longo da realização do trabalho e pela disponibilidade demonstrada.

À Dr^a Catarina Rafaela, responsável pela divisão de desporto da Câmara Municipal de Leiria, pela disponibilidade demonstrada para esclarecimento das dúvidas que foram surgindo, através de conversas de carácter informal, e da disponibilidade do seu e-mail.

À Teresa, à Paula, à Mónica e à Emilie pelo apoio ao longo deste percurso.

Resumo

O acesso à actividade física e ao desporto é actualmente um direito de todos os cidadãos, no entanto, infelizmente, ainda se observa, na maioria das regiões nacionais, que o acesso às actividades físicas está reservado fundamentalmente a um grupo restrito de cidadãos que se dedicam ao desporto de competição.

Atendendo à necessidade de alterar este panorama, fica reservado às autarquias locais um papel de extrema importância na promoção e desenvolvimento de actividades desportivas, devido fundamentalmente à sua proximidade com a população, o que facilita a percepção das necessidades da mesma e a intervenção em consonância com essas mesmas necessidades.

Com a elaboração deste trabalho pretendemos caracterizar a intervenção política da autarquia de Leiria na promoção de actividades físicas e desportivas.

A metodologia utilizada foi, fundamentalmente, de carácter qualitativo, uma vez que o nosso estudo incidiu sobretudo na análise de documentos diversos de planificação e operacionalização das actividades e programas desportivos do concelho de Leiria.

Os dados obtidos relevam que a intervenção da autarquia ao nível desportivo é da responsabilidade da empresa pública, Leirisport, E.M., ficando apenas na alçada dos serviços autárquicos o apoio ao associativismo desportivo local e a construção de infra-estruturas desportivas.

Parece-nos que a intervenção da Câmara Municipal de Leiria, no que concerne a promoção de actividades desportivas, deverá ser reformulada, uma vez que as actividades e programas desportivos existentes são escassos e abrangem uma pequena parcela da população, não considerando sequer determinados segmentos de populações especiais (crianças e pessoas portadoras de deficiência).

No que respeita ao financiamento, a prevalência das despesas da câmara vai para as actividades desportivas e ajudas a clubes por utilização de infra-estruturas, através de indemnizações compensatórias à empresa Leirisport, seguindo-se o associativismo desportivo e por último a construção e manutenção de infra-estruturas, no que respeita aos anos de 2007 e 2008.

Palavras-Chave: AUTARQUIA, ACTIVIDADE FÍSICA, DESPORTO PARA TODOS, GESTÃO DESPORTIVA.

Abstract

The access to physical activity and sport is presently entitled to all citizens. Unfortunately, in most regions of our country, the access to physical activities is mainly reserved to a small group of citizens who practice competitive sport.

Regarding the need to change this situation, local governments have an extremely important role in promoting and developing sport activities, as they are closer to the population. This makes it easier to know their needs and intervene accordingly.

With this work we intend to characterize the political intervention of the municipality of Leiria in the promotion of physical and sport activities.

The methodology used was mainly qualitative, as our study focused on the analysis of different documents related to the planning and operation of the activities and sport programmes of the municipality of Leiria.

The data gathered revealed that the intervention of the municipality in this area is the responsibility of the public company Leirisport, E.M. The municipality just has to support local sports associations and build sport infrastructures.

We believe that the intervention of the municipality of Leiria in which the promotion of sport activities is concerned should be reformed as the sport activities and programmes are not enough and aimed to a small part of the population, disregarding some special groups such as children and the disabled.

As for financing, during 2007 and 2008, the majority of the money was spent in sport activities and in compensations to Leirisport, for the use of their infrastructures by sport clubs. Sport association and the construction and keeping of existent infrastructures came next.

KEY WORDS: MUNICIPALITY, PHYSICAL ACTIVITY, SPORT FOR EVERYONE, SPORT MANAGEMENT.

Résumé

L'accès à l'activité physique et au sport est actuellement un droit de tout citoyens, mais malheureusement on observe encore dans la plus part des régions nationales que l'accès aux activités physiques est réservée, principalement, a un groupe restrictif de citoyens qui se dédie au sport de compétition.

En raison du besoin de modifier ce panorama, les communes locales auront comme fonction d'extrême importance la promotion et le développement des activités sportives dû à sa proximité avec la population. Ce qui facilite la perception des besoins de celle-ci et l'intervention avec ces mêmes nécessités.

Avec l'élaboration de ce travail nous prétendons caractériser l'intervention politique de la commune de Leiria dans la promotion d'activités physiques et sportives.

La méthodologie utilisée a été essentiellement de caractère qualitatif, une fois que notre étude a incisé surtout sur l'analyse de divers documents de planification et opérationnalisation des activités et programmes sportifs de Leiria.

Les données obtenues révèlent que l'intervention de la commune au niveau sportif est de la responsabilité de l'entreprise publique, Leiriport, E.M., étant à peine de la responsabilité des services de la commune l'appui au sociativisme sportif local et la construction d'infrastructures sportives.

Il nous semble que l'intervention de la Mairie de Leiria, en ce qui concerne la promotion d'activités sportives devra être reformulé une fois que les activités et programmes sportifs existants ne sont pas nombreux et englobe une petite partie de la population, en oubliant la population spéciale (ex : enfant et handicapés).

Au niveau du financement, les dépenses de la mairie sont surtout dirigés vers les activités sportives et l'aide aux clubs avec l'utilisation des infrastructures, à travers d'indemnisation compensatoires, à l'entreprise Leirisport, E.M., allant aussi pour le sociativisme sportif et finalement pour la construction et maintien des infrastructures, en ce qui concerne les années 2007 et 2008.

MOTS-CLÉS : COMMUNE, ACTIVITÉ PHYSIQUE, SPORT POUR TOUS, GESTION SPORTIVE

Índice Geral

Agradecimentos	V
Resumo	VII
Abstract	IX
Résumé	XI
Índice Geral	XIII
Índice de Quadros	XV
Índice de Gráficos	XVII
Introdução	19
1. Objectivos e Pertinência do Estudo	21
2. Revisão da Literatura	23
2.1. Evolução do desporto e a sua importância na Sociedade Actual	23
2.2. Desporto para todos	25
2.3. O Desporto e as Autarquias Locais	28
2.3.1. A relação entre o desporto e as autarquias locais	28
2.3.2. Atribuições e Competências das autarquias Locais na área do desporto	34
2.3.3. Desporto e Autarquias: Actividades e Investimentos	40
2.4. Modelos de Gestão das Instalações Desportivas	42
2.4.1. Gestão directa	42
2.4.2. Gestão Atribuída a outra Entidade ou Gestão Concessionada	43
2.4.3. Gestão Mista	44
2.5. Financiamento Público do Desporto	45
2.5.1. A intervenção do Estado no financiamento do Desporto	45
2.5.2. Fonte de Financiamento dos Municípios	46
2.5.3. Despesas dos Municípios com actividades desportivas	47
3. Metodologia	53
3.1. Caracterização do Concelho de Leiria	53
3.2. Orgânica dos Serviços da Câmara	58

3.3.	Procedimentos Metodológicos	61
4.	Apresentação e Discussão dos Resultados	63
4.1.	Modelo de Gestão vigente na Autarquia de Leiria	63
4.2.	Leirisport- Desporto, Lazer e Turismo de Leiria, E.M.	64
4.2.1.	Caracterização da empresa	64
4.2.1.1.	Objecto Social	64
4.2.2.	Actividades promovidas	66
4.2.3.	Financiamento da Leirisport	68
4.2.3.1.	Receitas e Custos Operacionais	68
4.3.	Despesas da Câmara Municipal de Leiria em Actividades Desportivas	70
5.	Considerações Finais	75
	Bibliografia	77

Índice de Quadros

Quadro 1 – Princípios e domínios de intervenção das Autarquias Locais, Segundo alguns artigos da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto	36
Quadro 2 – Despesas Municipais em Desporto, I.N.E. (2007)	48
Quadro 3 – Despesas Municipais em Desporto, por Região, I.N.E. (2007)	49
Quadro 4 – Relação Percentual das Despesas Municipais em Desporto por Região, I.N.E. (2007)	50
Quadro 5 – População, Área Geográfica e Densidade Populacional, por freguesia, do Concelho de Leiria	55
Quadro 6 – Actividades Desportivas Promovidas pela Leirisport,E.M.	66
Quadro 7 – Receitas e Custos Operacionais da Empresa Leirisport,E.M.	68
Quadro 8 – Despesas da CML em Desporto	70

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Relação Percentual das Despesas Municipais em Desporto por Região, I.N.E. (2007)	51
Gráfico 2 – Evolução das despesas das Câmaras Municipais com cultura e desporto, I.N.E. (2007)	52
Gráfico 3 – Distribuição da população pelas Freguesias do Concelho de Leiria	56
Gráfico 4 – Densidade Populacional das Freguesias do Concelho de Leiria	57
Gráfico 5 – Estrutura Etária da população do Concelho de Leiria em 1991 e 2001	58
Gráfico 6 – Relação Percentual das Despesas Municipais de Leiria em Desporto, ano 2007	71
Gráfico 7 – Relação Percentual das Despesas Municipais de Leiria em Desporto, ano 2008	71

Introdução

Tendo vindo a ser assumido como área da vida social cada vez com maior importância no sector económico, o desporto em Portugal alcançou honras de direito fundamental de todo e qualquer cidadão. Tornou-se preocupação a todos os níveis políticos, incluindo nomeadamente o poder político local.

No entanto, quando se associa o desporto a um direito fundamental de cidadania, a par da liberdade, saúde, habitação, entre outros, levanta-se a questão de saber do que estamos a falar ou, por outras palavras, que e qual desporto deve ser promovido para atingir os objectivos implícitos num “direito fundamental”, para que assim constitua preocupação do poder político, quer ao nível central, quer ao nível regional ou local.

De facto, actualmente e numa perspectiva dinâmica e evolutiva do processo desportivo, quando nos referimos ao desporto podemos falar de actividades e conceitos tão díspares como sejam o espectáculo desportivo, a performance do atleta de alta competição, a competição escolar, ou, no extremo oposto, um passeio de bicicleta participado por qualquer família, não esquecendo ainda os mais variados níveis de prática desportiva.

De facto o desporto está, nos dias de hoje, na dependência directa da evolução social e tecnológica, adaptando-se a esta realidade (Pereira, 2001).

Deste modo, com o mundo caracterizado por grandes e rápidas mudanças, o desporto não pode ser indiferente às transformações sociais verificadas actualmente: o tempo de trabalho, o tempo livre, o conceito de empresa, de organização, de cidade.

A inclusão do desporto nos tempos livres dos cidadãos levou, segundo Constantino (1993), ao aparecimento de um conjunto de práticas ligadas ao corpo e ao exercício físico, dando origem a um cenário desportivo diferente, ou seja, a um novo modelo de cultura desportiva que se desenvolve pela procura de novas actividades, novos cenários, novas tecnologias, novos valores e motivações.

Alterações implicam a reorganização do quotidiano social, com a consequente reorganização do tempo de lazer, no qual as práticas desportivas

tendem a assumir um papel cada vez mais significativo. As autarquias locais assumem um papel fundamental na divulgação e na promoção destas actividades, uma vez que se encontram em proximidade privilegiada com a população.

Neste contexto, e porque acreditamos que a promoção do desporto pelas autarquias locais terá que seguir a via da diversidade, pretendeu-se estudar e analisar o percurso da promoção do seu desenvolvimento dentro do ambiente autárquico da Câmara Municipal de Leiria. No entanto não podemos descurar o financiamento das actividades, muitas vezes impeditivo de maiores avanços.

O investimento público das autarquias em desporto assegura-se crescente nas últimas décadas. Segundo dados do Instituto Nacional de estatística, referentes ao ano de 2007, verificou-se que as Câmaras Municipais do país tiveram gastos na ordem dos 300 milhões de euros com actividades desportivas, sendo os gastos divididos por parâmetros onde encontramos as actividades desportivas, as associações desportivas, construção e manutenção de instalações e outras actividades.

Como metodologia de trabalho, e de acordo com as questões levantadas, procurámos sistematizar o nosso estudo de acordo com quatro momentos.

Num primeiro momento procurámos efectuar um levantamento da bibliografia existente sobre a evolução do desporto e a sua importância na sociedade actual, o conceito de desporto para todos, a relação entre desporto e as autarquias locais, os modelos de gestão desportiva e o financiamento público do desporto, procedendo à análise de autores cujo trabalho se debruçou sobre temas pertinentes para o objecto do nosso trabalho.

Num segundo momento descrevemos a metodologia utilizada para a realização do trabalho elaborando uma caracterização do Concelho de Leiria.

O terceiro momento é caracterizado pela apresentação e discussão dos resultados obtidos e a sua comparação com valores de estudos realizados anteriormente.

O último momento prende-se com a apresentação das considerações finais do estudo, bem como a referência à bibliografia utilizada.

1. Objectivos e Pertinência do estudo

O interesse que moveu a concretização do actual estudo prendeu-se com o desejo de conhecermos mais aprofundadamente a realidade desportiva do distrito de Leiria, com a perfeita consciência da mais-valia que o contacto com os profissionais do desporto, e com a realidade actual, poderia significar a nível profissional num futuro próximo.

O interesse por esta temática surgiu com a participação nas Férias 100 Limites, onde nos apercebemos que a organização, apesar de comparticipada pela Câmara Municipal de Leiria, ficava sob a responsabilidade de uma empresa municipal denominada Leirisport, E.M.. Deste modo ficamos com a curiosidade de perceber mais profundamente o modo de gestão desportiva vigente na autarquia de Leiria e quais as actividades promovidas por esta, de modo a divulgar e facilitar a participação das populações em actividades desportivas.

Neste sentido, decidimos realizar um trabalho de pesquisa que permitisse responder à seguinte questão inicial: **Em que medida a autarquia de Leiria promove a actividade física e o desporto, nas várias vertentes, de modo a que esta esteja ao alcance das diversas populações?** Consequentemente, na base desta inquietação inicial estavam ligadas outras questões, designadamente indagar qual o financiamento anual da Câmara disponibilizado para o desporto e como este era gerido.

Objectivo Geral

O presente estudo tem como objectivo geral pesquisar a intervenção política da autarquia de Leiria na promoção de actividade física e desporto aos cidadãos. Pretende-se averiguar se esta promoção abrange todas as populações concelhias e de que modo o financiamento destas actividades está a ser repartido pelas diversas áreas desportivas.

Objectivos Específicos

- Verificar qual o modelo de gestão vigente na autarquia de Leiria.
- Realizar um levantamento e breve caracterização das actividades físicas e desportos promovidos pela Câmara Municipal de Leiria.

- Apurar se as actividades desportivas promovidas vão de encontro à maioria da população.

- Apurar as despesas da autarquia em actividades físicas e desportivas.

2. Revisão da Literatura

2.1. Evolução do desporto e a sua importância na Sociedade Actual

O homem, desde os primórdios da sua existência, sente a necessidade de se movimentar e trabalhar com o intuito essencial de lutar pela sobrevivência. Este exercício, realizado de forma involuntária e indispensável, permitiu ao homem ancestral desenvolver capacidades físicas de modo inconsciente.

No entanto, o que se iniciou com o Homem primordial não foi o Desporto, como o conhecemos actualmente, mas sim a actividade física realizada de modo espontâneo e quase instintivo, com a finalidade principal de luta pela sobrevivência (Moreira, J., 2008).

O desporto, como prática social da modernidade, tem a sua origem nas escolas Inglesas do final do século XVIII, estando o seu aparecimento directamente relacionado com a transformação histórica e sociológica designada por Revolução Industrial.

Sendo um produto da sociedade industrial, o desporto moderno reproduz a imagem desta mesma sociedade, com o seu tipo de funcionamento, com as suas crises e contradições, mas igualmente com os seus sonhos e suas esperanças. Como o rendimento é o princípio base da sociedade industrial, foi possível asseverar que este se estabelece como motor e alma do sistema desportivo moderno (Costa, S/D).

Nessa época, o Desporto fora utilizado como arma de afirmação política no contexto internacional e de legitimação social, no plano interno e externo, instrumentalizando o sucesso desportivo. O desporto era competição e a competição era indissociável do rendimento, instalando-se o princípio de superação constante (Constantino, J., 1999).

Segundo o mesmo autor, a passagem das sociedades industriais para as sociedades pós-industriais inseriu modificações significativas em toda a ordem desportiva. Observando-se na primeira metade do século XX a planetização das competições desportivas (Campeonatos do Mundo, Jogos Olímpicos...), o último terço do século foi caracterizado pela ludificação do desporto,

atravessada por factores de liberalização e generalização da sua prática. O desporto começou, deste modo, a conquistar todos os grupos etários e sociais, em ambos os sexos, e começou a ser praticado fora dos seus territórios tradicionais.

O desenvolvimento económico-social das populações modernas operou, no domínio do tempo livre, grandes alterações de comportamento, de valores e de aspirações das respectivas comunidades.

A diminuição do tempo de trabalho, o aumento da escolaridade obrigatória, a antecipação dos tempos de reforma associado a uma melhoria do nível de vida das populações, levou a um aumento significativo dos tempos livres (Constantino, J., 1994).

O progresso tecnológico e social vigente nas sociedades modernas levou à utilização de novas tecnologias para a consecução do trabalho, levando à diminuição do esforço físico do ser humano e ao consequente aumento do sedentarismo.

Segundo Lopes (1989), o interesse pelo desporto surge como uma actividade de ocupação dos tempos livres, que parece ser a resposta para o estabelecimento do equilíbrio físico e psicossocial das populações.

A inclusão do desporto nos tempos livres dos cidadãos levou, segundo Constantino (1993), ao aparecimento de um conjunto de práticas ligadas ao corpo e ao exercício físico, dando origem a um cenário desportivo diferente, ou seja, a um novo modelo de cultura desportiva que se desenvolve pela procura de novas actividades, novos cenários, novas tecnologias, novos valores e motivações.

De facto, o desporto de hoje é plural (Bento, 1995). Este expressa a variedade e a mudança ultrapassando a perspectiva redutiva de massa/elite ou recreação/rendimento. O desporto é actualmente um espaço coabitado de uma variedade de práticas, em concordância com os diferentes factores sociais. Deste modo, além do desporto espectáculo (definido como o ponto máximo do desporto rendimento) encontramos o desporto como factor educativo (integrado em actividades escolares), de saúde (intimamente associado ao bem-estar físico e psicológico) e de lazer (incorporando os aspectos lúdicos e de convívio proporcionados pelas actividades desportivas), (Correia, 1997).

Assiste-se actualmente ao emergir de uma nova concepção de desporto. O desporto actual não se pratica unicamente com o objectivo de maximização da performance desportiva, mas sobretudo para satisfazer as necessidades pessoais.

Atendendo ao anteriormente referido e em concordância com Carvalho (1994), podemos concluir que o desporto é actualmente um reflexo da própria modernidade. O desporto do tempo livre, da educação, da manutenção, da recuperação e reeducação, de melhoria de saúde, de recomposição da capacidade física e psíquica de trabalho, do espectáculo e do profissionalismo invadiu a realidade social.

Esta nova ordem desportiva passou a pedir novos equilíbrios entre um desporto para todos e um desporto para alguns, ainda que esses alguns fossem os mais aptos. Uma nova ordem desportiva apela à passagem das políticas centradas na satisfação das necessidades colectivas de poucos, para as que respondem às necessidades individuais de muitos. O direito do desporto é actualmente um direito de todo o cidadão (Constantino, 1999).

Segundo Constantino (1999), desde o final do século XX que se assiste a um movimento de reflexão, que vai no sentido de proceder a um corte radical com os entendimentos estáticos que durante décadas se fizeram sentir e que tinham na concepção substantiva de desporto, passando a considerar o agonismo como valor indispensável, abandonando a imagem de prestação absoluta como referente determinante e o espectáculo desportivo como local exclusivo da produção de valores desportivos.

Este movimento aponta para a retoma da concepção humanista do desporto, considerado como um direito do cidadão, o qual supõe um desporto à medida de cada um, não necessariamente para ser desfrutado como espectáculo e com um valor cultural próprio.

2.2. Desporto para todos

Actualmente assiste-se à desportivização da própria sociedade, observando-se um alargamento dos objectivos da sua prática. Enquanto para alguns o desporto continua a ter como objectivo principal o aumento da performance, um grande número de pessoas começa a procurar actividades

desportivas com a finalidade de manter a forma e melhorar a saúde, de ocupação dos tempos livres, de desafiar o risco e a aventura, de convívio com pares, entre outros, o que demonstra que actualmente o desporto não é apenas para os mais aptos, mas é um serviço que deverá estar ao alcance de toda a sociedade.

Segundo Pires (1993), pode considerar-se o desporto como produto e simultaneamente um processo e um serviço gerador de educação, de cultura, de lazer e de economia.

Com a finalidade de responder às novas necessidades das populações, o Conselho da Europa, formula o princípio de “Desporto para Todos”. Este movimento tem como objectivo principal proporcionar, ao maior número de indivíduos, condições favoráveis para que estes possam beneficiar da participação nas práticas de actividade física desportiva (Carvalho, 1994), adaptadas às suas necessidades e interesses.

Esta nova ordem desportiva obrigou a novos equilíbrios entre um desporto para todos e um desporto para alguns, ainda que essa minoria correspondesse aos melhores. Recorreu ainda à passagem de políticas centradas na satisfação das necessidades individuais de um grande número de pessoas. O direito ao desporto é um direito de todo o cidadão, sendo que as condições de acesso e de prática deixam de poder ser mediadas pelas formas tradicionais de representação associativa. A base do sistema desportiva passa a ser o cidadão (Constantino, 1999).

O desporto surgiu como um novo direito ao alcance de todos, independentemente da idade, do sexo, ou da capacidade de rendimento desportivo (Constantino, 1999), devendo ser um desporto à medida de cada um com a intenção de satisfazer as necessidades, interesses e motivações de cada pessoa.

Apesar do acesso à prática desportiva se constituir actualmente como um direito do cidadão, esta actividade nem sempre é programada com a finalidade de satisfazer as suas necessidades, abarcando por vezes um número reduzido de cidadãos. Carvalho (1994) considera a problemática de “O Desporto para Todos” como a receita para a resolução deste problema, promovendo igualdade de oportunidades a uma elevada percentagem da população. Na mesma linha de pensamento, Monteiro (2001) afirma que as políticas deverão

procurar generalizar a prática desportiva, oferecendo um leque diversificado de opções, de modo a responder às aspirações das diversas populações.

Bento (1991) elucida que o “Desporto para Todos” não se refere apenas ao direito que todo o cidadão tem de praticar desporto, mas também corporiza um desafio ao desenvolvimento de modelos paralelos e diferenciados, de formas de organização e de ofertas de desporto ajustadas a todos, com estruturas de valores, de princípios e finalidades.

Se o desporto é um direito do cidadão, o sistema desportivo deve ser o local onde se deverá exercer esse direito (Constantino, 1994), devendo estar preparado para responder a esta nova paisagem do desporto com pessoas de ambos os sexos e de diferentes idades, praticando actividades físicas de tipo desportivo, associando ainda uma nova geografia de espaços e locais para as respectivas práticas.

Esta mutabilidade e pluralidade do desporto actual passou a ser uma variável que deve estar presente em qualquer perspectiva que procure equacionar e repensar estrategicamente as funções do Estado e a acção dos serviços da administração pública desportiva. O desporto como direito urbano do cidadão exigirá o desenvolvimento de sistemas e de modelos que garantam a acessibilidade a todos, o que supõe novas e diferentes posturas conceptuais, organizativas e políticas (Constantino, 1994). Na mesma linha de pensamento Ribeiro, C., (2007) defende que a actuação política na base do Desporto para Todos deverá considerar três conceitos fundamentais: diversidade, proximidade e acessibilidade. A diversidade atenta à disponibilização de uma oferta desportiva apelativa a toda a população, o que exige o reconhecimento da diversidade das necessidades. O conceito de proximidade prende-se com a oferta de actividades desportivas na contiguidade dos contextos de vida diária, como a residência ou trabalho, uma vez que a distância poderá funcionar como dificuldade de acesso. O conceito de acessibilidade deverá ser contemplado de modo a contrariar o grau de impedimento muitas vezes criado pelas barreiras relacionadas directamente com a prática, como o custo financeiro associado à utilização dos espaços, o enquadramento técnico e equipamento, mas também os requisitos para a prática, como a capacidade física, grau de complexidade, imposições normativas, entre outras.

A função do estado neste domínio tem sido alvo de grande desresponsabilidade, deixando, em grande parte das ocasiões, a função de promoção e de oferta de actividades desportivas, para ocupação dos tempos livres das populações às iniciativas privadas e ao associativismo desportivo (Araújo, 2002), o que por vezes ocasiona uma oferta desadequada em quantidade e em qualidade às necessidades das populações específicas, aspecto que urge ser revisto pelas autarquias locais num curto espaço de tempo.

2.3. O Desporto e as Autarquias locais

«...se é verdade que o desenvolvimento desportivo local não passa apenas pela intervenção das autarquias, não é menos verdade reconhecer que, sem a sua acção, não existirá desenvolvimento desportivo possível.» (Constantino, 1994).

2.3.1. A relação entre o Desporto e as Autarquias Locais

Atendendo ao facto de as actividades desportivas, na actualidade, se constituírem como resposta às necessidades sociais, a intervenção de um município assume-se como essencial ao nível do desenvolvimento desportivo nas suas vertentes qualitativa e quantitativa. No entanto, são inúmeras as dificuldades com as quais as autarquias locais se deparam, que impedem ou dificultam a acessibilidade da população às mais variadas vertentes desportivas, nomeadamente ao nível da oferta desportiva e da gestão dos espaços disponíveis.

No pós-guerra, as autarquias locais assumiram um papel de extrema importância no desenvolvimento e crescimento das actividades desportivas em França, Inglaterra, Alemanha e Itália. No entanto, nos países da Península Ibérica este fenómeno ocorreu mais tarde, após as grandes transformações políticas e sociais, provocadas por mudanças de regime (Lima, 2006).

De acordo com Carvalho (1994), a Revolução dos Cravos (25 de Abril de 1974) teve uma grande importância na ascensão do poder local e do desporto, uma vez que se começou a atribuir importância aos desejos e aspirações dos cidadãos inseridos na sociedade. Este pensamento é corroborado por Duarte,

J. (2005) que afirma que foi após o 25 de Abril de 1974, mais precisamente com a Constituição da República de 1976, que se verificou uma maior preocupação em relação a matérias de importância social, sendo incumbido ao Estado um papel preponderante nas decisões relativas à prática desportiva, embora assumisse uma certa indefinição relativamente à relação entre a Administração Pública e o Associativismo.

Na mesma linha de pensamento Carvalho, M. (2007), assevera que os municípios apareceram como entidades proporcionadoras de desenvolvimento desportivo local e nacional nos últimos 30 anos.

Actualmente a Câmara Municipal é considerada o veículo, por excelência, de apoio às populações, uma vez que não se observam actividades sociais, económicas, desportivas ou culturais que dispensem a intervenção das autarquias (Constantino, 1994). Constantino (1990) afirma mesmo que se o desenvolvimento desportivo “não passa em exclusivo pela intervenção das Autarquias, não é menos verdade dizer que sem a sua acção não há desenvolvimento desportivo possível”.

Segundo Pereira (1995) os objectivos de todas as autarquias e de cada um dos serviços destinam-se a:

- proporcionar a melhoria de qualidade de vida dos seus munícipes, através da criação de infra-estruturas, equipamentos, condições e meios que lhe possibilitem a concretização dos seus objectivos pessoais, familiares e profissionais;

- concretizar as suas atribuições com o máximo de eficiência, isto é, atingir os seus objectivos com a optimização e rentabilização máxima dos seus meios e recursos e com o mínimo de custos.

No que concerne à prática desportiva, segundo Pereira (1998), os objectivos políticos da totalidade das Câmaras Municipais são:

- criar mais e melhores condições para a prática desportiva, procurando ir de encontro às aspirações, motivações e necessidades dos munícipes, com o principal objectivo de aumentar o número de participantes;

- estimular e incentivar a prática do associativismo, proporcionando aos clubes, às colectividades, e a outras entidades que se dedicam à promoção do desporto, condições e meios para a melhoria da qualidade e desenvolvimento dos serviços que prestam à comunidade;

- enriquecer o Concelho com equipamentos e espaços com qualidade para a prática desportiva, recreativa e cultural de todos os cidadãos, independentemente da idade, sexo e capacidades físicas.

Na mesma linha de pensamento, Carvalho (1994) considera que o principal objectivo das autarquias a nível desportivo se prende com o facto de dever permitir a cada munícipe acesso ao maior número de práticas desportivas, dentro de um quadro humanizador, expressando-se em todos os seus níveis, de acordo com os interesses e potencialidades de cada indivíduo. Tal é corroborado por Pereira (1995) que afirma que os objectivos se traduzem na oferta de serviços com qualidade, que forneçam respostas às aspirações, necessidades e motivações de cada um dos munícipes e das diversas entidades com intervenção no desporto, nomeadamente clubes desportivos e colectividades que se dedicam ao desenvolvimento da prática desportiva.

Ferreira, M. e Nery, P. (1996) consideram primordial que a filosofia das diversas autarquias favorece um desenvolvimento desportivo alicerçado ao nível da criação de maiores e mais fáceis condições de acesso às actividades desportivas dirigidas para o maior número de cidadãos independentemente do grupo etário e social, em condições que favoreçam a maior capacitação dos indivíduos e dos grupos sociais.

Como refere Carvalho (1994), as Câmaras Municipais devem preocupar-se com a preparação de uma política desportiva local, partindo do levantamento das necessidades, da previsão da procura e da definição de tendências. No entanto, Constantino (1990) defende que não basta às autarquias a criação de condições e formas de acesso para que as populações tenham onde e como praticar desporto. É indispensável garantir uma adequada qualidade do exercício dessa prática, devendo adoptar um conjunto de atitudes que lhe garantam que o desporto praticado assumam um valor formativo, tornando-se assim condutor de aumento da qualidade de vida dos munícipes. De modo a alcançar este objectivo, a autarquia não se pode limitar a promover apenas uma parte do sistema desportivo, pois o desporto actual cruza as mais diversas áreas de actividade humana, quer sejam de cariz profissional, educacional, recreativas ou terapêuticas.

Constantino (1994) afirma que a intervenção autárquica não se pode resumir à criação de equipamentos desportivos, abandonados à gestão de

clubes ou à livre concorrência imposta pelas regras do mercado desportivo, uma vez que a experiência demonstra que essas soluções conduzem inevitavelmente à perpetuação de situações que gerem injustiças e desigualdades. Segundo este autor a intervenção política supõe uma verdadeira oferta pública formada por múltiplas situações, desde actividades dirigidas e actividades propostas até à oferta de equipamentos e espaços de prática desportiva, mas que responde às diferentes necessidades e motivações dos diversos grupos sociais. Na mesma linha de pensamento Carvalho, A. (1994) defende que a política municipal tem de partir da realidade local, mas erguendo as suas formas de acção sobre a base de uma concepção moderna e humanizadora da prática desportiva, constituindo-se sobre uma perspectiva de acção de um desporto que se estrutura com, e para, a população e o cidadão. A política desportiva municipal deverá permitir a cada munícipe o acesso ao maior número de práticas, dentro de um quadro humanizador, expressando-se em todos os seus níveis em concordância com os interesses e potencialidades de cada um.

Constantino (1999) sugere que as autarquias devem dinamizar, a partir de si próprias, soluções de desenvolvimento desportivo local, alicerçadas no objectivo político central de generalizar e democratizar a prática desportiva entre os cidadãos. O autor vai ainda mais longe, propondo um conjunto de orientações em torno das quais se pode protagonizar a intervenção da autarquia no desenvolvimento desportivo local, entre elas:

- prestar atenção particular à Educação Física no 1º ciclo do ensino básico;
- realizar uma política de cooperação com o Ministério da Educação no âmbito da prática desportiva escolar;
- criar, desenvolver e apoiar projectos que induzam o cidadão a uma prática regular da actividade física desportiva, numa perspectiva de saúde e bem-estar;
- apoiar projectos de alargamento de prática desportiva a cidadãos portadores de deficiência;
- criar, desenvolver e apoiar projectos que suscitem o interesse dos idosos numa prática física na perspectiva de manutenção da sua condição física;

- criar e apoiar projectos de ocupação dos jovens nos tempos livres, designadamente nas férias escolares;
- apoiar projectos, que numa perspectiva de desporto para todos, ofereçam à população de modo acessível e com carácter regular, possibilidades de prática desportiva;
- criar infra-estruturas com impacto directo sobre o crescimento desportivo.

Na sequência do anteriormente exposto, Homem, F., (2003), advoga que a autarquia não deve desprezar a generalização do interesse pela prática desportiva com novas actividades, novas ideias e novas atitudes, seja enquadrada com instalações desportivas artificiais, seja em espaços naturais com fins desportivos, devendo ainda respeitar a vontade e os hábitos desportivos das populações, orientando-se para um desporto novo, cada vez mais educativo, uma necessidade básica enquanto encarado como oportunidade de recreação e lazer ou ocupação dos tempos livres.

Deste modo consideramos que a autarquia deve prestar um maior número de serviços desportivos à população geral, estabelecendo canais de comunicação capazes de auxiliar todos os cidadãos ao acesso à prática desportiva, de acordo com as orientações actualmente existentes. No entanto é incontestável que a actuação da maioria das autarquias do nosso país fica bastante aquém do desejado, sendo que a prática desportiva não se encontra ainda acessível a todas as populações, de modo organizado e supervisionado.

Ferreira, M. e Nery, P. (1996) afirmam que existem ainda autarquias que não possuem técnicos, ou mesmo serviço de desporto, enquanto outras possuem um número reduzido de técnicos que se ocupam da gestão e administração dos respectivos serviços e não unicamente da animação e/ou orientação técnica de algumas actividades desportivas e recreativas desenvolvidas no município.

Ao longo das últimas décadas vários estudos foram realizados, de modo a perceber de que forma o desporto se tem enquadrado na orgânica global das autarquias e qual a importância atribuída ao desporto. Desde modo importa perceber até que ponto este tema tem sido alvo de aumento de interesse. A este respeito, Pires, (1989), cit. Constantino (1999) procedeu ao levantamento da situação relativa à organização do desporto no âmbito das autarquias,

verificando que 84% das Câmaras Municipais possuíam um Pelouro do Desporto. Curiosamente, num estudo realizado por Branco em 1994, cit. Constantino (1999), o autor verifica que, no continente, Pelouros do Desporto devidamente estruturados existiam em apenas 55% das Câmaras Municipais. Em 1998, José Manuel Pereira, cit. por Constantino (1999), concluía que em 90% das Câmaras Municipais do país existia um eleito responsável pelos assuntos relacionados com actividades desportivas, mas que em apenas 78% existia o respectivo Pelouro do Desporto.

As unidades orgânicas de suporte do trabalho dos pelouros do desporto são muito abrangentes, incorporando não apenas o departamento, a divisão e o sector, como também a forma de agregação, ou não, do desporto a outras áreas de intervenção social das autarquias. Deste modo torna-se importante constatar a existência destas unidades no interior da orgânica global das autarquias, as quais têm vindo a crescer, revelando um aumento da importância atribuída ao desporto pelas mesmas (Constantino, 1999).

O trabalho de Gustavo Pires, desenvolvido em 1989, cit. por Constantino (1999), apontava para a existência de apenas 36% das Câmaras Municipais com técnicos desportivos

Um estudo desenvolvido por Constantino (1994) enuncia que apenas 54% das autarquias possuíam Pelouro do Desporto, sendo que destes 46% não possuíam qualquer técnico e que somente 25% dispunham de um plano de desenvolvimento desportivo local.

Pereira (1998) conclui que, das 117 autarquias analisadas, 63% possuíam um responsável técnico pela área desportiva, e destes, 75% desenvolviam a sua actividade em regime de trabalho a tempo inteiro. Já em 2002, Costa enuncia que se observou um crescimento relativo na ordem dos 24%, no que se refere à quantidade de gestores desportivos municipais, no entanto 236 Câmaras Municipais ainda não enquadravam gestores desportivos nos seus quadros de técnicos.

Para que o desenvolvimento do desporto ao nível das autarquias seja satisfatório, parece-nos fundamental que este seja acompanhado ou desenvolvido por profissionais da área, técnicos competentes, de modo a desenvolverem estratégias de actuação adequadas às populações específicas do seu município.

Deste modo, Constantino (1994) alega que os responsáveis pelo desporto autárquico deverão, cada vez mais, pensar em todos os cidadãos. O autor coloca ainda como desafio às autarquias portuguesas democratizar o acesso e culturalizar a prática.

2.3.2. Atribuições e Competências das Autarquias Locais na área do Desporto

Em pleno século XXI, a legislação em vigor no nosso país protege os cidadãos, conferindo-lhes uma série de direitos, permitindo aos cidadãos a reivindicação sobre os mesmos, onde podemos encontrar o Direito ao Desporto.

Nas últimas décadas o desporto passou de uma situação de quase anonimato para ser considerado um direito básico dos cidadãos portugueses, que lhes confere o direito de reclamar, perante o estado, as medidas indispensáveis para que possam usufruir do mesmo (Meirim, 1993).

A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 79º, consagra o direito à cultura física e ao desporto, expressando nos art. nº1 e nº2 que “todos têm o direito à cultura física e ao desporto, incumbindo ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e colectividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática a prática e a difusão da cultura física e do desporto, bem como prevenir a violência no desporto.”

Podemos ainda observar a consagração do desporto no artigo 64º, números 1 e 2, dirigido à saúde, onde se pode constatar:

“1- Todos têm o direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover.

2- O direito à protecção da saúde é realizado:

b) pela criação de condições económicas, sociais, culturais e ambientais que garantam, designadamente, a protecção da infância, da juventude e da velhice, e pela melhoria sistemática das condições de vida e de trabalho, bem como pela **promoção da cultura física e desportiva**, escolar e popular, e ainda pelo desenvolvimento de educação sanitária do povo e de práticas de vida saudável.”

No artigo 70º dedicado à Juventude, encontramos:

“1- Os jovens gozam de protecção especial para efectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais, nomeadamente:

d) Na educação física e no desporto.”

Numa análise cuidada à Constituição da República Portuguesa encontramos referências às actividades físicas e desportivas, de modo indirecto, nos artigos 59º (Direitos dos trabalhadores), 65º (Habitação e Urbanismo), 66º (Ambiente e qualidade de vida), 69º (Infância), 71º (Cidadãos portadores de deficiência) e 73º (Educação, cultura e ciência).

Uma vez que o direito de todo o cidadão ao desporto está reconhecido, atribuída a importância da escola, das associações e das colectividades desportivas na promoção do desporto, e se reconhece a importância do desporto na protecção da saúde dos cidadãos, cabe ao Estado, nomeadamente às autarquias locais, desenvolver um conjunto de medidas e financiamentos que estimulem a prática de actividades físicas.

Segundo Araújo, (2002) os municípios, depois de uma preocupação inicial centrada nos recursos financeiros para as áreas sociais mais urgentes (abastecimento de água, saneamento básico, vias municipais,...), associaram-se ao crescente envolvimento em redor da actividade desportiva, consciencializando-se da sua importância no desenvolvimento integral dos jovens e na ocupação dos tempos livres, promoção e bem-estar da população.

Carvalho, M (2003) considera que os elementos estruturantes do quadro legal da competência das autarquias em relação ao desporto se encontram assentes em três documentos, sendo estes a Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto (LBAFD – Lei n.º 5/2007, 16 de Janeiro) e os dois diplomas específicos das autarquias locais: Lei n.º 159/1999, de 14 de Setembro e Lei n.º 169/1999, de 18 de Setembro.

A Lei de Bases de Actividade Física e Desporto (LBAFD) define as bases das políticas de desenvolvimento da actividade física e do desporto. Neste documento, o estado delega uma grande importância nas autarquias locais relativamente ao processo de promoção e divulgação desportiva. No Quadro 1 faremos apenas referência aos artigos que nos parecem mais pertinentes.

Quadro 1 – Princípios e domínios de intervenção das Autarquias Locais, segundo a Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto.

Princípios e Domínios de Intervenção das Autarquias Locais		
Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto	Art.2º (Princípios da universalidade e da igualdade)	nº1 - Todos têm o direito à actividade física e desportiva, independentemente da sua ascendência, sexo, (...) território de origem, (...) condição social ou orientação sexual.
		nº2 - A actividade física e o desporto devem contribuir para a promoção de uma situação não discriminatória entre homens e mulheres.
	Art.3º (Princípio da ética desportiva)	nº2 - Incumbe ao Estado adoptar medidas que ajudem a prevenir e a punir as manifestações anti-desportistas.
	Art.5º (Princípio da coordenação, da descentralização e da colaboração)	nº2 - O Estado, as Regiões Autónomas e as Autarquias locais promovem o desenvolvimento da actividade física e do desporto em cooperação com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que actuam nestas áreas.
	Art.6º (Promoção da actividade física)	nº1 - Incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais, a promoção a actividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos.
		nº2 - Para efeitos do disposto no número anterior devem criar espaços públicos aptos para a actividade física; Incentivar a integração da actividade física nos hábitos de vida quotidianos; e promover a conciliação da actividade física com a vida pessoal, familiar e profissional.
	Art.7º (Desenvolvimento do Desporto)	nº1 - Incumbe à Administração Pública apoiar e desenvolver a prática desportiva regular e de alto rendimento, disponibilizando meios técnicos, humanos e financeiros, incentivando as actividades de formação dos agentes desportivos, (...).
	Art.8º (Política de infra-estruturas e equipamento desportivos)	nº1 - O Estado em colaboração com as Regiões Autónomas, autarquias locais e entidades privadas, desenvolve uma política integrada de infra-estruturas e equipamentos desportivos com base em critérios de distribuição territorial equilibrada, (...), visando a criação de um parque desportivo diversificado e de qualidade, de acordo com uma estratégia de promoção da actividade física e desportiva, nos seus vários níveis e para todos os escalões e grupos da população.
	Art.28º	nº1 - A educação física e o desporto escolar devem ser promovidos no

(Estabelecimentos de educação e ensino)	âmbito curricular, em todos os níveis e graus de educação e ensino, como componentes essenciais da formação integral dos alunos.
	nº2 - As actividades desportivas escolares devem valorizar a participação e o envolvimento de (...) e das autarquias locais na sua organização, desenvolvimento e avaliação.
Art.29º (Pessoas com deficiência)	“A actividade física e a prática desportiva por parte das pessoas com deficiência é promovida e fomentada pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais com as ajudas técnicas adequadas, adaptada às respectivas especificidades, tendo em vista a plena integração e participação sociais, em igualdade de oportunidades com os demais cidadãos.”
Art.46º (Apoios financeiros)	nº1 – (...) podem beneficiar de apoios financeiros por parte do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais as associações desportivas, bem como os eventos desportivos de interesse público.
	nº3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado (...) e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei.
	nº4 - As entidades beneficiárias de apoios ou participações financeiras por parte do Estado (...) e das autarquias locais na área do desporto, ficam sujeitas a fiscalização por parte da entidade concedente.
	nº7 - Sem prejuízo de outras consequências que resultem da lei, não podem beneficiar de novos apoios financeiros por parte do Estado, (...) e das autarquias locais, as entidades que estejam em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a segurança social.

A Lei n.º 159/1999, de 14 de Setembro, estabelece o quadro de atribuições de competências para as autarquias locais em áreas distintas (cultura, educação, desporto, ocupação dos tempos livres, ensino, saúde e solidariedade social), enunciando o seguinte:

- Art. 13º - “ Os municípios dispõem de atribuições nos seguintes domínios: ... f) Tempos livres e desporto;”

- Art. 14º - “ As freguesias dispõem de atribuições nos seguintes domínios:... d) Cultura, tempos livres e desporto;”

- Art. 21º, nº 1: “É da competência dos órgãos municipais o planeamento, a gestão e a realização de investimentos públicos nos seguintes domínios: ...

b) Instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal.” ; nº 2: “É igualmente da competência dos órgãos municipais: ... b) Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal; c) Apoiar a construção e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local.

Por outro lado, a **Lei n.º 169/1999, de 18 de Setembro**, estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, referindo o seguinte:

- Art. 34º, nº 5: “Compete à junta de freguesia no âmbito das suas relações com outros órgãos autárquicos:... l) Apoiar e participar, pelos meios mais adequados, no apoio a actividades de interesse da freguesia, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;”

- Art. 64º, nº 2: “ Compete à Câmara Municipal na âmbito do planeamento e do desenvolvimento:... f) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos,...;” nº 4: “ Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal:... b) Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;”

Apesar de a actuação dos municípios face à promoção das actividades físicas e do desporto estar devidamente regulamentada, permitindo-lhes intervir de uma forma mais precisa, parece-nos que o processo se encontra numa fase bastante rudimentar em algumas autarquias onde se observa a inexistência de planos de desenvolvimento desportivo.

Deste modo concordamos com Francisco Sobral, cit. por Constantino (1994), que sugere que “se o desporto se construísse com decretos e despachos, comissões e grupos de trabalho, ‘lobbies’ e consultores de imagem, o nosso presente e o nosso futuro seriam bem mais radiosos”.

2.3.3. Desporto e Autarquias: Actividades e Investimentos

O acesso ao desporto constitui actualmente um direito de igualdade social, pelo que a sua prática representa um factor de melhoria da qualidade de vida e de promoção de socialização. Deste modo, torna-se um grande desafio, para o Estado e para a sociedade em geral, o encontro de formas

organizacionais que, de acordo com os preceitos constitucionais, possibilitem o acesso à prática desportiva por parte da população (Correia, 1993).

Na tentativa de proporcionar à população o seu legítimo direito à prática desportiva devem, a sociedade e as instituições a ela relacionados, de um forma organizada e controlada, desenvolver condições económicas, sociais e políticas, tendentes ao exercício desse direito, juntando-se a este processo as Câmaras Municipais (Neto, 1994). Na mesma linha de pensamento, Ferrão (1999) enuncia que as Câmaras Municipais, por serem os órgãos terminais do Estado que se encontram mais próximos das populações, têm a possibilidade de possuir um conhecimento mais exacto das realidades locais sobre as quais podem agir, segundo as necessidades das populações, mas tentando ir de encontro às necessidades individuais. Segundo Constantino (1990), as Câmaras Municipais têm como encargo democratizar a prática de actividade física e desportiva, procurando proporcionar, ao maior número de cidadãos dos mais diversos escalões etários, melhores condições de acesso às práticas desportivas.

As actividades desportivas desenvolvidas pelas autarquias deveriam assumir um carácter de desenvolvimento, dirigido à generalidade da população, gerindo estratégias e objectivos adequados aos diversos grupos-alvo da população. Deste modo, deveria incidir a sua atenção na totalidade do universo desportivo onde se situa, compensando ainda as carências do sistema educativo e desportivo, bem como aqueles aspectos que a sociedade civil não encontra vocação para a sua realização (Pires, 1993). Assim, o mesmo autor refere ainda que a autarquia, dada a sua capacidade de intervenção e de decisão, tem por vocação e missão a responsabilidade de ter uma visão mais aprofundada do sistema desportivo local, com o qual interage e com os macrossistemas onde se deve integrar. A autarquia, no seu espaço geográfico, não se pode limitar a visionar uma parte do sistema desportivo, devendo procurar ter uma visão mais global, sem esquecer nenhuma delas, e sem sobrepor nenhuma em detrimento das restantes.

A satisfação das necessidades, interesses e motivações desportivas das diversas populações, inseridas numa sociedade, obriga a uma visão mais abrangente das Câmaras Municipais de modo a contemplar cada uma destas, numa política de Desporto para todos. De modo a que esta política seja

colocada em prática pelas autarquias, Alves (2000) enuncia uma série de requisitos que deverão ser cumpridos:

- o leque de actividades desportivas deverá ser suficientemente abrangente para que cada individuo tenha a possibilidade de escolher uma actividade adequada às suas preferências. A actividade física de lazer, o desporto de competição e o desporto de alto nível constituem uma unidade na qual a todas as componentes é dada igual consideração;

- deverão ser disponibilizados meios adequados para o desporto: pessoal, instalações e organização deverão ser providenciados;

- a população deverá ser informada dos benefícios do desporto, dos perigos que este possa ter, assim como das possibilidades em participar nele.

No entanto as autarquias não se deverão preocupar apenas com a quantidade de actividades que propõem aos munícipes, mas também com a qualidade dos mesmos. Constantino (1991) afirma que a qualidade não se avalia apenas através dos rendimentos desportivos, mas que se avalia também através das condições materiais, dos meios técnicos, dos recursos humanos, das condições higiénicas e sanitárias, das condições de aprendizagem e dos valores éticos e culturais veiculados. Deste modo torna-se importante pensar sobre quais os tipos de actividades desportivas que deverão ser alvo de apoio e promoção por parte das autarquias locais.

Na opinião de Pires (1988) existem três modelos padrão de organização que poderão ser norteadores da actuação dos municípios, nomeadamente:

- o modelo formal de gestão tradicional em que a sua máxima expressão se situa no desporto federado e nas competições de alto nível, encontrando-se o espectáculo desportivo como motor e uma perspectiva e uma perspectiva demasiado rígida e estandardizada ao nível da organização e da prática;

- o modelo não-formal a que corresponde o modelo de co-gestão. A tendência para a especialização objectivo característico do desporto formal afastou da prática desportiva toda a faixa maioritária da população que, querendo praticar desporto, não o assumia nessa dimensão, por uma questão de possibilidade ou de motivação.

- o modelo informal a que corresponde a auto-gestão da prática entendido como a capacidade de cada um de gerir a sua prática desportiva.

O autor defende ainda que os organismos desportivos deverão possibilitar o acesso da população aos três modelos organizacionais anteriormente descritos, pois apenas desta forma será possível satisfazer as necessidades e interesses da população.

No entanto não é suficiente ter em atenção as actividades que as autarquias deverão proporcionar e desenvolver. A par da existência de recursos humanos e de infra-estruturas, o financiamento assume naturalmente uma influência decisiva no processo de desenvolvimento desportivo (Pataco, 1998).

Constantino (1995) refere que as autarquias têm sido o principal agente de investimento público no desporto e conseqüentemente o seu suporte de desenvolvimento.

Comparando a situação actual com a que se verificava à 15 anos atrás, em algumas regiões do país, a diferença é bem visível ao nível do financiamento desportivo. No entanto, na medida em que se verifica uma procura cada vez mais afluyente à prática desportiva, actualmente de carácter diversificado e sofisticado, e que os munícipes têm mais consciência das vantagens da prática de actividade física devidamente orientada, para a sua saúde, para a manutenção e recuperação da força de trabalho e para a formação integral dos jovens, as autarquias encontram-se perante quebra-cabeças financeiro (Carvalho, 1994).

Segundo Pires (1993) foi realizado um inquérito dirigido às Câmaras Municipais em Portugal, que relativamente ao processamento das actividades desportivas concluiu que cerca de 55% das Câmaras Municipais não processam actividades contrariamente aos 33% das Câmaras Municipais que desenvolvem projectos desportivos dirigidos a grupos de alvo específico. Um Relatório do desenvolvimento humano divulgado em 1994 acerca da prática desportiva, realizado no âmbito do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, cit. por Pires (1996), Portugal surge no 42º lugar, atrás da Espanha (23º lugar) e até mesmo de Malta (41º lugar). A tendência mantém-se pois um estudo realizado em 2004 demonstra que, dos 15 países que na altura pertenciam à União Europeia, Portugal foi o que apresentou uma menor percentagem de população a praticar desporto.

De modo a combater esta tendência, a intervenção adequada dos poderes locais é muito importante, no entanto, de acordo com Carvalho (1994) os municípios estão sujeitos a limites financeiros demasiado curtos para dar resposta às necessidades da população, no que concerne a equipamentos desportivos (construção e manutenção), financiamento de iniciativas locais, regional e nacional, apoio ao associativismo, comparticipação em actividades escolares, cedência de transportes, pagamento de monitores, entre outras.

Deste modo parece-nos importante que os municípios alterem a sua intervenção, modo de gestão e comunicação com o poder central na promoção das actividades desportivas, de modo a que se possa alterar a tendência de sedentarismo que caracteriza a nossa população actual.

2.4. Modelos de Gestão das Instalações Desportivas

A gestão dos equipamentos desportivos é matéria à qual se tem dado reduzida importância em Portugal. O sector associativo gere habitualmente os equipamentos utilizando estratégias de curto prazo, não dispondo de conhecimentos nem de capacidades para obter adequados níveis de rentabilidade desportiva e social, Constantino (1999).

O mesmo autor refere que o sector privado é norteado pelo objectivo de obtenção de lucro, pelo que a natureza da oferta e o preço de utilização do serviço tem de ter em consideração a amortização do investimento e o custo de utilização do equipamento. No sector público, nomeadamente na administração local, podemos observar diversas situações que vão desde a privatização da gestão dos equipamentos, habitualmente a favor de clubes ou associações desportivas, até à gestão directa com razoáveis níveis de eficácia desportiva, mas com elevados índices de insucesso financeiro.

2.4.1. Gestão Directa

Na Gestão Directa a entidade municipal garante sobre um regime de exclusividade e controle a gestão do equipamento, podendo ou não concessionar o espaço de utilização, mas que em nenhuma circunstância transfere o controlo da decisão sobre a gestão do equipamento. Esta gestão

pode ser realizada sobre duas formas: integrando o serviço de gestão dos equipamentos desportivos municipais na estrutura orgânica do próprio município, ou criando um organismo exclusivamente destinado a essa tarefa, podendo mesmo adoptar o modelo de uma empresa municipal, sobretudo quando a dimensão e a natureza dos equipamentos a isso obriga, por razões de eficácia desportiva, e de maior agilização e flexibilidade nos métodos de gestão social e financeira (Constantino, 1999).

As competências das autarquias no desenvolvimento de políticas desportivas não devem procurar unicamente a rentabilização financeira do espaço, uma vez que se trata de um serviço público. No entanto, devem procurar implementar uma gestão eficaz, que permita minimizar os custos de manutenção do equipamento, tornando-os sustentáveis. Pereira (2000) advoga que a gestão directa pode ser realizada pelos serviços desportivos da Câmara Municipal ou por um organismo criado unicamente para o efeito, como por exemplo, Empresas Municipais.

A gestão pública dos equipamentos pressupõe a procura de equilíbrio entre as receitas e as despesas de manutenção, mesmo que isso exija a adopção de taxas moderadoras face a certos tipos de utilizadores, o que supõe um conhecimento muito preciso da realidade e uma cuidadosa planificação de horários, tipos de utilização e quantidade de utilizadores (Constantino 1999).

2.4.2. Gestão atribuída a outra Entidade ou Gestão Concessionada

Na Gestão Concessionada a favor de uma entidade associativa ou privada, a entidade pública municipal transfere para outra entidade a responsabilidade da gestão e manutenção do equipamento.

Se a transferência ocorrer em favor de uma entidade privada, esta é obrigatoriamente precedida de um concurso público, com as exigências e tramitações administrativas decorrentes e a celebração de um contrato de concessão onde se definam as obrigações de ambas as partes. Caso a transferência ocorra em favorecimento a uma entidade desportiva (clube, colectividade desportiva), é imprescindível protocolar essa cedência de modo a definir as obrigações de ambas as partes (Constantino, 1999).

Este tipo de gestão tem a vantagem de enquadrar na sociedade civil tarefas de serviço público, atenuando a administração local de encargos e tarefas suplementares. No entanto este modelo tem a desvantagem de ser difícil de garantir regimes de acessibilidade equilibrados, num lado, o dos privados, pelo custo do serviço, no outro, dos associativos, pela tendência para a privatização em favorecimento do clube gestor em detrimento dos outros (Constantino, 1999).

2.4.3. Gestão Mista

A gestão mista caracteriza-se por ser um compromisso entre a gestão directa e a gestão concessionada, constituindo uma situação onde a entidade proprietária divide a gestão do equipamento com outra entidade.

Este modelo de gestão obtém razoáveis índices de eficácia sobretudo nos equipamentos desportivos que se situam em estabelecimentos de ensino, em que a direcção da escola se responsabiliza pela gestão dos mesmos durante o período de uso escolar, e no horário pós-escolar uma entidade (associativa ou municipal) garante a sua gestão. Esta alternativa, que deve igualmente ser devidamente protocolada, levanta contudo algumas dificuldades no domínio do suporte de custos de manutenção, uma vez que nem sempre é fácil encontrar uma equação de equilíbrio entre o que deve ser suportado por uma parte e por outra (Constantino, 1999).

Quando se coloca a questão se as Câmaras Municipais devem ou não abdicar da gestão directa dos equipamentos, Pereira (1995) afirma que a legislação que delimita a actuação dos municípios não permite que estes actuem de forma mais eficaz e eficiente; que se regista uma diminuição do número de pessoas afectas ao Quadro do Pessoal das Câmaras Municipais; que existem indicadores que revelam que com o mesmo tipo de serviços e de preços praticados, se pode realizar uma melhor gestão dos equipamentos; como as empresas têm outra capacidade de receita, serão obrigados a optar por uma política de marketing mais agressiva.

Um estudo realizado por Rui Ferreira e Vasconcelos da Gesloures, cit. por Pereira (1995), a criação de uma empresa que afiance a gestão dos

equipamentos desportivos municipais tem várias vantagens, entre elas: possibilitar uma maior proximidade entre os órgãos de decisão e os equipamentos, os trabalhadores e até mesmo a própria actividade; uma maior autonomia patrimonial e financeira; adquirir um quadro legal mais flexível, tornando a gestão mais eficaz a diversos níveis. Tal é corroborado por Pereira, (2000) que acrescenta como vantagens a possibilidade dos recursos humanos se tornarem mais responsáveis, especializados e com menor número de efectivos; de possibilidade de adopção de estratégias que favoreçam os objectivos da gestão, perspectivando o equilíbrio entre o custo e as receitas. Como desvantagens, o autor refere as seguintes: tendo em conta que se trata de um modelo recente, não está suficientemente testado; necessidade de se verificar uma adaptação a um novo modelo de gestão, sem colocar em causa a quantidade e qualidade, quer dos serviços, quer das actividades existentes.

Constantino (1999) refere que o princípio de que as Câmaras Municipais não estão vocacionadas para gerir equipamentos desportivos e não tem qualquer suporte de ordem legislativa, correspondendo, quando muito à constatação de que o problema não reside na circunstância de não estarem vocacionados mas sim no de não estarem preparadas, por razões que importa conhecer e avaliar no contexto nacional.

A opção do modelo de gestão do equipamento desportivo deve atender à análise de um conjunto de variáveis, tendo sempre como ponto referencial da sua decisão o ponto de vista que se adegue melhor ao modo social e desportivo da população em questão.

2.5. Financiamento público do desporto

2.5.1. A intervenção do Estado no Financiamento do Desporto

Actualmente observa-se um crescente envolvimento dos municípios no desporto, denotando-se, ao nível do orçamento municipal, um aumento dos investimentos em infra-estruturas desportivas e um maior apoio e promoção de actividades desportivas (Araújo, 2002).

Verificando-se um claro investimento público nesta área da sociedade portuguesa, levanta-se a questão do porquê da intervenção do Estado na estrutura financeira do desporto.

À questão colocada anteriormente Gratton e Taylor (1991) respondem que, sendo o desporto um bem social, como tal com impactos positivos directos na maioria dos cidadãos, devem os Estados intervir como forma de prevenir e compensar eventuais “falhas de mercado”, sendo estas classificadas em duas categorias: eficiência relativa e igualdade relativa. Estes autores consideram ainda haver necessidade de introduzir factores de correcção no mercado, para que não se verifique um desequilíbrio acentuado entre os benefícios individuais e colectivos decorrentes da prática desportiva.

No que respeita à intervenção do Estado no desporto, Tenreiro (1990) considera que o Estado actua no sentido de garantir o acesso de bens públicos recreativos e desportivos à população, subsidiando e apoiando directamente a actividade de diferentes organismos públicos e privados. Os beneficiários últimos desta actuação são os praticantes, independentemente do número de entidades que intervêm no processo.

Pereira (2001), analisando o destino e a aplicação das receitas públicas, chega à conclusão que face à incapacidade da Administração Central responder às reais necessidades das populações locais na área do desporto, leva a uma maior responsabilização assumida pela Administração Local.

Segundo vários autores as autarquias locais, face à carência de investimento nas despesas de capital por parte da Administração Central, têm vindo a realizar um esforço financeiro precisamente neste capítulo orçamental (despesas de capital), investindo essencialmente ao nível das infra-estruturas e instalações desportivas.

2.5.2. Fontes de financiamento dos municípios

Segundo Balsas, A. (1993) o Estado constitui a principal estrutura financiadora dos Municípios. O mesmo autor coloca os proprietários de prédios, empresas e veículos automóveis como os financiadores de 2º plano, através, logicamente, do pagamento dos respectivos impostos, sendo que o terceiro

plano, com uma posição relativamente modesta, cerca de 15 %, é ocupado pelos utentes dos serviços municipais.

Esta manifesta dependência do Poder Central, embora alvo de grande contestação da maioria dos autarcas, é contrariada, pelo menos formalmente, pela Carta Europeia de Autonomia Local; de acordo com a qual devem estar previstos, nos regimes dos recursos financeiros dos Municípios, mecanismos que permitam a estas entidades uma suficiente autonomia da respectiva gestão financeira e que encontra o seu regime na Lei nº 1/87 de 6 de Janeiro, actualizada em Janeiro de 1994, cit por Pereira (2001).

No entanto os mecanismos ou instrumentos que representam os recursos financeiros dos Municípios, ou sejam, receitas tributárias, transferências do Orçamento de Estado (O. E.), Fundo de Equilíbrio Financeiro, subsídios e participações, contratos-programa e contratos de reequilíbrio financeiro, crédito e, finalmente, fundos comunitários, continuam a reflectir uma certa dependência das autarquias locais em relação ao poder central.

2.5.3. Despesas dos municípios com actividades desportivas

Considerando a estrutura dos recursos financeiros dos Municípios, observa-se que esta tem a conseqüente incidência na despesa pública municipal, onde a despesa do desporto tem o seu peso relativo, verificando-se, através de estudos de diversos autores, que em Portugal o sector da administração pública que demonstra índices maiores de despesa no desporto é, sem dúvida, o sector público municipal, Pereira (2001).

Na mesma linha de pensamento Gustavo Pires (1989), defende que os montantes de investimento em desporto são uma das razões principais para que as câmaras municipais sejam consideradas os agentes portadores de futuro para o desporto nacional.

No entanto, o mesmo autor alerta-nos para alguns aspectos pertinentes a ter em consideração nesta temática, como a eficaz e eficiente utilização das verbas empregadas em desporto pelas Câmaras Municipais, e se as actividades promovidas estarão de acordo com os valores sociais e humanos que se pretende desenvolver. Questões às quais se responde que a intervenção das Câmaras Municipais está sujeita a um controlo quase directo,

na grande maioria dos casos, das populações locais que questionam a maneira como o seu dinheiro é aplicado e conferem à gestão do desporto, a nível autárquico, a transparência que é difícil de verificar a nível nacional.

De modo a estudar esta temática procederemos a uma análise dos dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística em 2007 (últimos dados disponíveis), procedendo de seguida ao esclarecimento da evolução das despesas das Câmaras Municipais em cultura e desporto.

Assim, analisando os dados estatísticos da cultura, desporto e recreio, publicados pelo I.N.E. em 2008, referentes ao ano de 2007, verificamos que as Câmaras Municipais destinaram às actividades culturais e ao desporto, cerca de 789,4 milhões de Euros, destacando-se os seguintes domínios: *jogos e desportos* (38%), *património cultural* (12%), *recintos culturais* (11%) e *publicações e literatura* (10%).

Desta análise, embora considerando as eventuais diferenças em relação aos métodos de apuramento da despesa pública, somos tentados a sublinhar o papel e o peso efectivo dos municípios no conjunto da administração pública desportiva. Pereira (1997) afirma que o investimento público em desporto da responsabilidade do poder local “já” atingiu valores paralelos aos do Governo Constitucional.

Analisando dados referentes ao Instituto Nacional de Estatística (I.N.E.), segundo as despesas municipais em desporto, do ano de 2007, foi confirmada esta tendência.

Quadro 2 – Despesas Municipais em Desporto, I.N.E. (2007)

Unidade: 1000 euros

	Total	%	Despesas Correntes	Despesas Capital
Portugal	301 416	100%	160 777	140 639
Act. Desportivas	61 219	20%	59 330	1 889
Ass. Desportivas	66 844	22%	50 561	16 283
Const.e manutenção de recintos	158 191	53%	38 094	120 097
Outras Actividades	15 162	5%	12 792	2370

Quadro 3 – Despesas Municipais em Desporto, por Região, I.N.E. (2007)

Unidade: 1000 euros

Norte	Total de despesas por rubrica	%
Actividades Desportivas	23 689	21%
Ass. Desportivas	24 123	21%
Const. e manutenção de recintos	60 698	53%
Outras Actividades	5 930	5%
Total	114 440	100%
Centro	Total de despesas por rubrica	%
Act. Desportivas	10 023	15%
Ass. Desportivas	15 604	24%
Const. e manut. de recintos	37 715	57%
Outras Act.	2935	4%
Total	66 277	100%
Lisboa	Total de despesas por rubrica	%
Act. Desportivas	12 263	27%
Ass. Desportivas	7 154	16%
Const. e manut. de recintos	23 310	51%
Outras Act.	2 969	6%
Total	45 696	100%
Alentejo	Total de despesas por rubrica	%
Act. Desportivas	7 002	24%
Ass. Desportivas	7 525	25%
Const. e manut. de recintos	14 201	48%
Outras Act.	834	3%
Total	29 562	100%
Algarve	Total de despesas por rubrica	%
Act. Desportivas	6 789	20%

Ass. Desportivas	7 206	21%
Const. e manut. de recintos	17 977	53%
Outras Act.	2 247	6%
Total	34 219	100%
Açores	Total de despesas por rubrica	%
Act. Desportivas	252	3%
Ass. Desportivas	3 595	45%
Const. e manut. de recintos	3 973	50%
Outras Act.	157	2%
Total	7 977	100%
Madeira	Total de despesas por rubrica	%
Act. Desportivas	1 201	37%
Ass. Desportivas	1 637	50%
Const. e manut. de recintos	317	10%
Outras Act.	90	3%
Total	3 245	100%

Quadro 4 – Relação Percentual das Despesas Municipais em Desporto por Região, I.N.E. (2007)

	Activ. Desportivas	Ass. Desportivas	Const. Equipamentos	Outras Act.
Norte	38,7%	36,1%	38,4%	39,1%
Centro	16,4%	23,3%	23,8%	19,4%
Lisboa	20,0%	10,7%	14,7%	19,6%
Alentejo	11,4%	11,3%	9,0%	5,5%
Algarve	11,1%	10,8%	11,4%	14,8%
Açores	0,4%	5,4%	2,5%	1,0%
Madeira	2%	2,4%	0,2%	0,6%

Do total das despesas em *jogos e desportos* (301,4 milhões de Euros), mais de metade destinaram-se à *construção e manutenção de recintos* (52%),

seguindo-se o financiamento às *associações desportivas* (22%) e às *actividades desportivas* (20%).

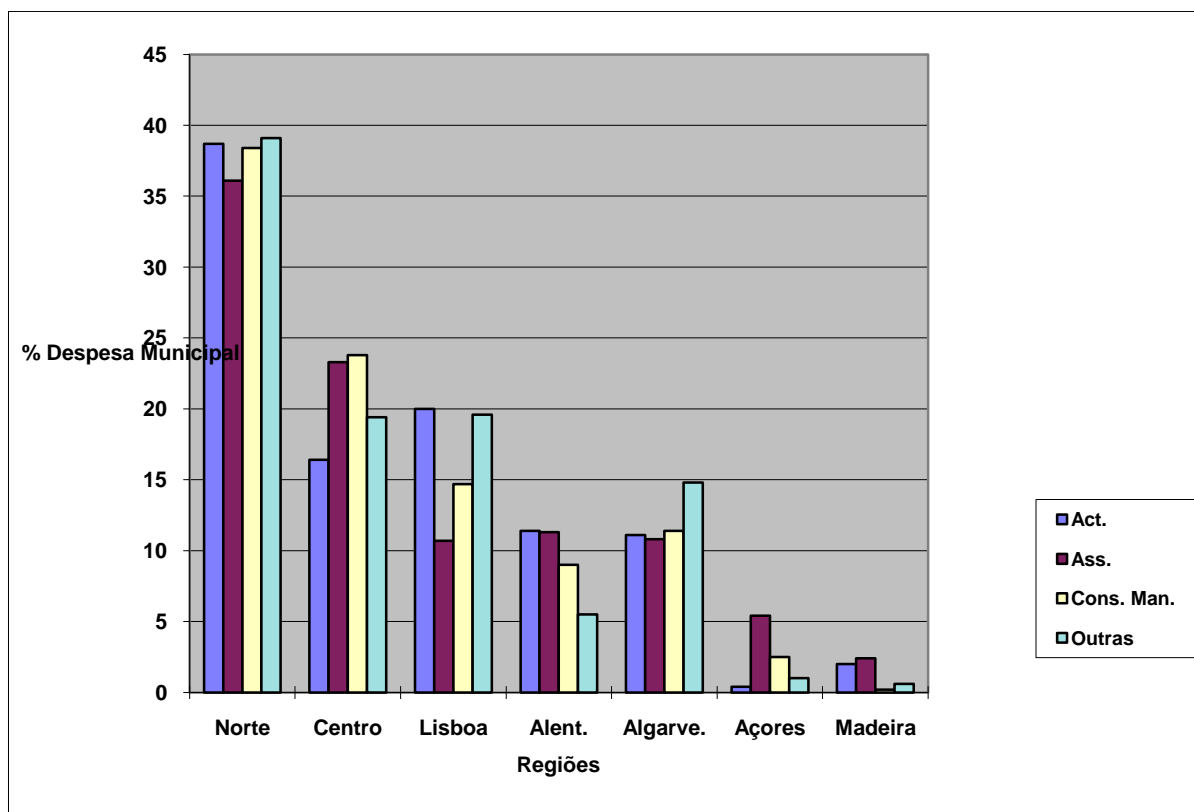


Gráfico 2 - Relação Percentual das Despesas Municipais em Desporto por Região, I.N.E. (2007)

Pela análise dos dados, verifica-se que a região Norte apresentou um maior volume de despesa municipal em desporto, tanto ao nível das actividades desportivas promovidas, como dos financiamentos às associações desportivas e da construção e manutenção das instalações. Em contrapartida as regiões autónomas da Madeira e dos Açores apresentam despesas reduzidas em desporto, quando comparadas com as restantes regiões do país.

Curioso verificar que na região de Lisboa, contrariamente à maioria das outras regiões, existe uma grande discrepância entre os parâmetros avaliados, observando-se que as despesas com a promoção de actividades são bastante superiores às do financiamento de associações e de construção e manutenção de equipamentos. Em contrapartida, a região centro canaliza o seu orçamento fundamentalmente para a construção e manutenção de instalações e financiamento a associações.

No seu conjunto, notou-se que as regiões do Algarve e Alentejo revelam um maior equilíbrio da despesa entre as diferentes rúbricas, fundamentalmente nos apoios a associações desportivas e promoção de actividades.

Como podemos observar, uma significativa parcela dos orçamentos municipais destinou-se aos apoios financeiros às entidades que promovem directamente a prática desportiva, os clubes e associações desportivas.

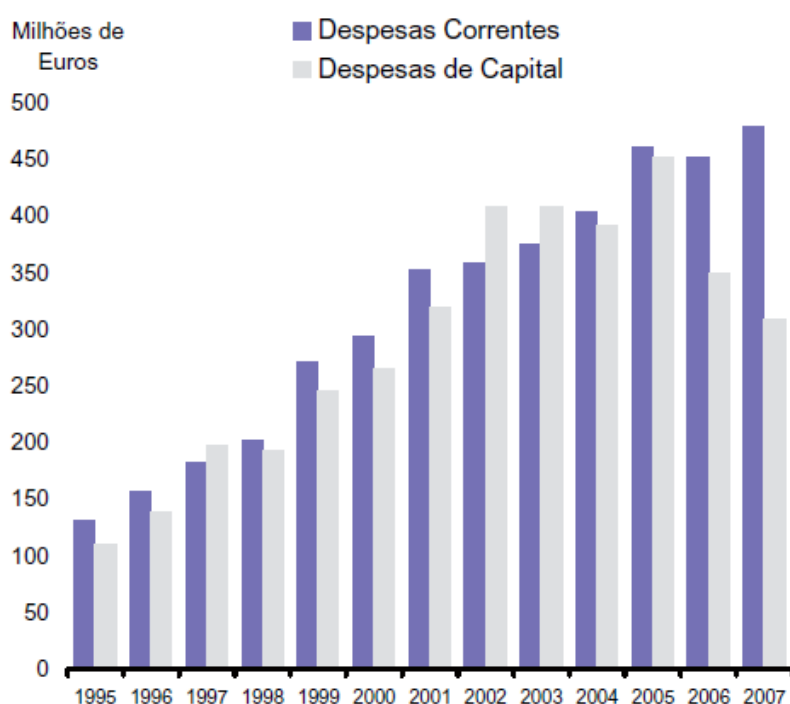


Gráfico 2 – Evolução das despesas das Câmaras Municipais em cultura e desporto, I.N.E. (2007)

O gráfico anterior é inequívoco quanto à crescente importância que o desporto tem sido alvo, por parte das Câmaras Municipais do nosso país na última década, tendo as despesas municipais triplicado nesses anos. Este facto demonstra que as Câmaras Municipais estão, em certa medida, a acompanhar a desportivação da própria sociedade, oferecendo melhores condições às populações para a prática desportiva.

3. Metodologia

Como temos vindo a verificar, quer através da opinião dos autores estudados ou da verificação e análise dos documentos normativos e legais, quer ainda através dos indicadores fornecidos pelas estatísticas oficiais, o poder político local, de uma forma mais directa ou indirecta, tem grande responsabilidade na condução e desenvolvimento do desporto nas respectivas regiões.

Deste modo, no presente capítulo vamos procurar sistematizar a metodologia que orientou a parte prática deste trabalho, ou seja, a aquisição dos dados bem como o tratamento que foi aplicado aos resultados retirados de diversa documentação, como o plano anual de actividades, relatórios de contas do ano 2008, Leirisport, E.M., relatório de contas da Câmara Municipal de Leiria para dos anos 2007 e 2008.

3.1. Caracterização do Concelho de Leiria

Este estudo debruça-se sobre o Concelho de Leiria, inserido na Região Centro e situado no Pinhal Litoral, confinado a Norte com o Concelho de Pombal, a Este também com o de Pombal e o de Ourém, a Sul com o da Batalha e o de Porto de Mós e a Oeste limitado pelo Concelho da Marinha Grande e pelo Oceano Atlântico. O Concelho de Leiria pertence ao distrito de Leiria, por sua vez constituído por 16 Concelhos e 148 Freguesias.

O Concelho de Leiria é constituído por 29 freguesias: (Amor, Arrabal, Azóia, Bajouca, Barosa, Barreira, Bidoeira de Cima, Boa Vista, Caranguejeira, Carreira, Carvide, Chainça, Coimbrão, Colmeias, Cortes, Leiria, Maceira, Marrazes, Memória, Milagres, Monte-Real, Monte-Redondo, Ortigosa, Parceiros, Pousos, Regueira de Pontes, Santa Catarina da Serra, Santa Eufémia, Souto da Carpalhosa), possuindo uma área geográfica total de 566,93 Km².

A cidade de Leiria, sede de Concelho e capital de Distrito, fica a uma distância de 146 quilómetros de Lisboa e de 72 quilómetros de Coimbra, sendo a sua localização um dos elementos principais que ajuda o seu crescimento e desenvolvimento, apresentando-se como área de grande influência sócio -

económica e fortemente representativa do total da Região, com os seus 120 mil habitantes e uma densidade populacional de 212,37habitantes/km².



Fig.1- Mapa do Concelho de Leiria

O concelho de Leiria é caracterizado por uma enorme heterogeneidade no que concerne o número de residentes, bem como a área geográfica pertencente a cada uma das 29 freguesias constituintes.

O quadro 5 caracteriza demograficamente as várias freguesias do concelho de Leiria, dados do Instituto Nacional de Estatística referentes ao ano 2001 (dados mais recentemente divulgados).

Quadro 5 – População, Área Geográfica e Densidade Populacional, por freguesia, do Concelho de Leiria

Freguesias	Nº Habitantes	Área geográfica (km²)	Densidade populacional (hab/ km²)
Amor	4 738	18,13	261,3
Arrabal	2 731	20,07	135,5
Azóia	2 269	12,43	182,5
Bajouca	2 015	13,21	152,5
Barosa	1 846	12,55	147,1
Barreira	3 301	11,76	280,7
Bidoeira de Cima	2 073	15,54	133,4
Boa Vista	2 461	8,99	214,2
Caranguejeira	4 972	32,48	153,69
Carreira	1 337	5,39	248,1
Carvide	2 913	17,31	168,3
Chainça	815	5,34	152,6
Coimbrão	1 930	54,62	35,3
Colmeias	3 717	33,11	112,3
Cortes	2 854	16,33	248,1
Leiria	13 947	6,85	2 036,1
Maceira	9 981	48,18	207,2
Marrazes	20 444	18,90	1 081,7
Memória	885	11,25	78,7
Milagres	2 961	16,02	184,8
Monte Real	2 778	12,23	227,1
Monte Redondo	4 335	42,07	103,0
Ortigosa	1 802	13,21	136,4
Parceiros	3 304	12,99	254,3
Pousos	7 325	15,79	463,9
Regueira de Pontes	2 263	12,04	188,0
Santa Catarina da Serra	3 962	39,80	99,5
Santa Eufémia	2 420	10,02	241,5
Souto da Carpalhosa	4 018	30,32	132,5
Total	120 397 hab.	566,93 km²	212,37 hab./ km²

Uma análise do quadro 5 permite perceber que o concelho de Leiria é constituído por 120 397 habitantes, repartidos por uma área geográfica de 566,93 km² o que perfaz uma densidade populacional de 212,37 hab./ km².

Uma análise mais aprofundada permite perceber que as freguesias de Leiria e dos Marrazes incorporam cerca de 30% da população e apenas 5% da área geográfica, o que demonstra que a população reside fundamentalmente na área urbana.

Distribuição da População pelas Freguesias

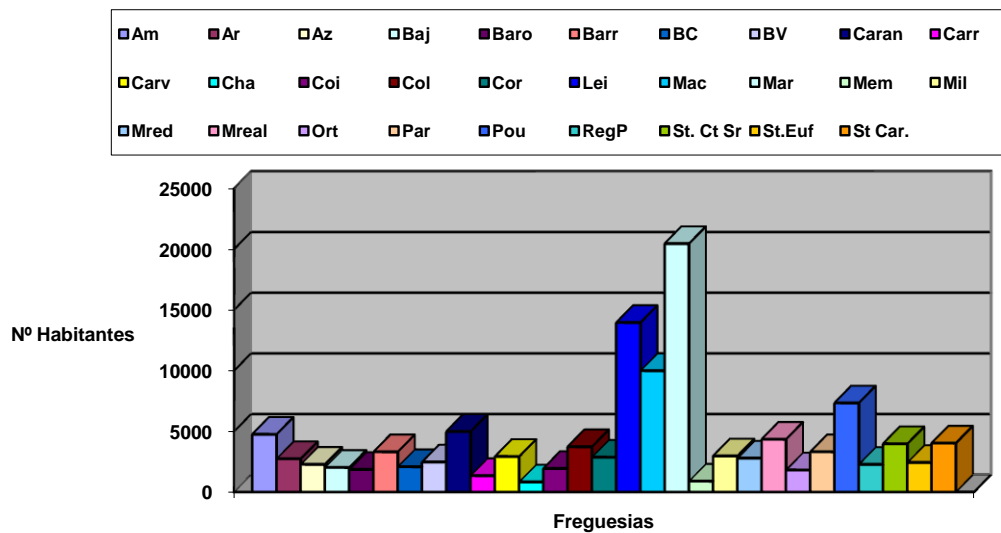


Gráfico 3 – Distribuição da população pelas Freguesias do Concelho de Leiria

A análise do gráfico 3 permite verificar que a freguesia dos Marrazes apresenta uma maior percentagem populacional (17%), seguindo-se Leiria (12%) e Pousos (6%).

A relação entre as áreas geográficas das freguesias e o número de habitantes de cada uma destas dão-nos informações sobre a sua densidade populacional. O gráfico 4 demonstra a densidade populacional das diversas Freguesias do Concelho de Leiria.

Densidade Populacional por Freguesias

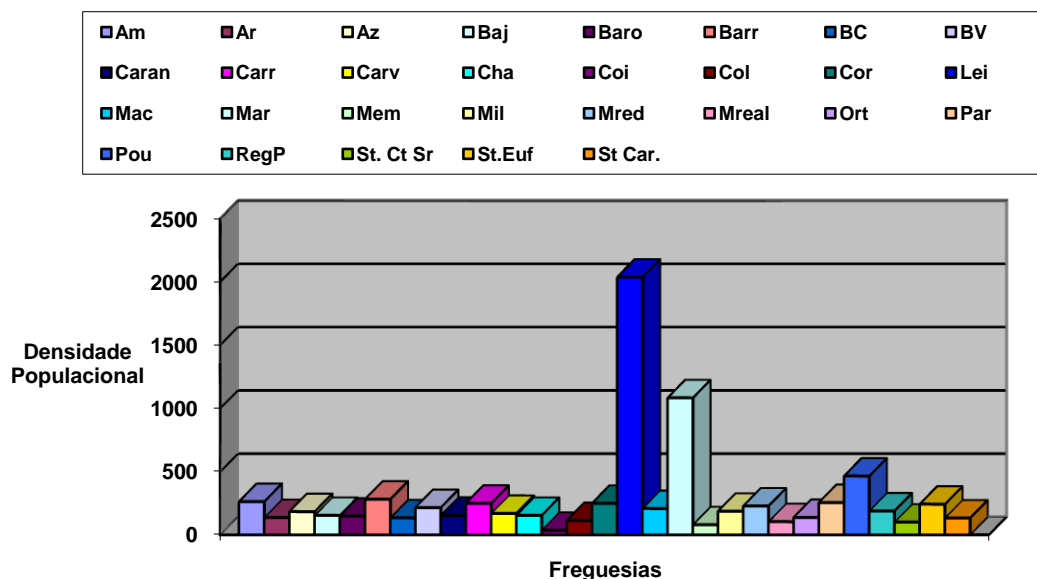
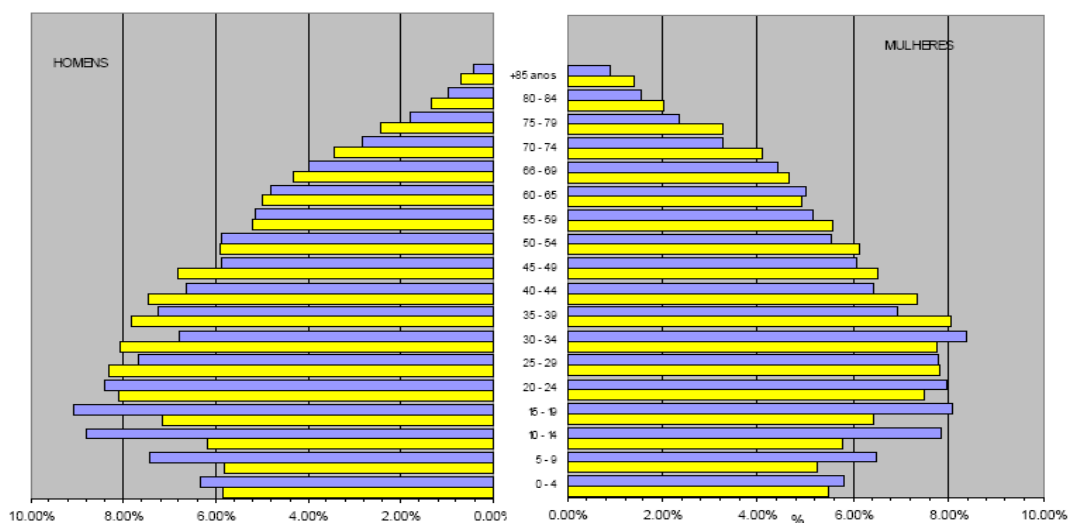


Gráfico 4 – Densidade Populacional das Freguesias do Concelho de Leiria

Ao analisar os resultados do gráfico 4, observa-se que o concelho de Leiria apresenta uma densidade populacional de 212,37 habitantes/Km². Uma análise mais profunda demonstra que as freguesias de Leiria e Marrazes têm uma densidade populacional bastante elevada de 2 036,1 habitantes/Km² e de 1 081,7 habitantes/Km², respectivamente.

A população do concelho de Leiria é bastante heterogénea no que respeita ao escalão etário e ao género das populações. A análise no Gráfico 5 esclarece-nos sobre esta temática demonstrando a faixa etária mais predominante na população concelhia.

Estrutura Etária do Concelho de Leiria em 1991 e em 2001



- 1991
- 2001

Gráfico 5 – Estrutura Etária da população do Concelho de Leiria em 1991 e 2001

A análise do gráfico anterior demonstra que a população concelhia é equiparada no que respeita ao número de cidadãos do sexo masculino e feminino.

A estrutura oval do gráfico demonstra que a população se encontra a envelhecer, apesar do aumento da taxa de natalidade de 1991 a 2001, o que deverá ser preocupação das autarquias. O sexo masculino apresenta um maior número de cidadãos na faixa etária dos 15 aos 19 anos enquanto o género feminino apresenta maior população na faixa etária dos 30 aos 34 anos.

3.2. Orgânica dos Serviços da Câmara

A estrutura dos serviços de uma autarquia deve ser dinâmica, de modo conseguir alcançar os objectivos traçados pelos gestores autárquicos no cumprimento das funções que lhe são legalmente conferidas.

A Câmara Municipal de Leiria adoptou uma estrutura de serviços com o objectivo claro de dispor de meios técnicos capazes de, com eficácia, satisfazer

as necessidades da população do concelho e assegurar o planeamento, a coordenação e o controlo de toda a actividade municipal.

Com o objectivo de assegurar o bom funcionamento dos serviços e a eficaz gestão técnico-administrativa, assim como a preparação, realização e avaliação dos meios, programas e medidas municipais referentes às áreas da cultura, juventude e desporto, foi criado o Departamento de Cultura, Desporto e Juventude.

O Departamento de Cultura, Desporto e Juventude integra as seguintes divisões: a Divisão de Cultura e Gestão Espaços Culturais; a Divisão de Museus e Património; a Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico e a Divisão de Desporto e Juventude.

A Divisão de Desporto e Juventude tem sob a sua tutela a execução do plano de desenvolvimento desportivo municipal, as propostas de construção e manutenção de equipamentos desportivos, a proposta de medidas de fomento desportivo apoiados nos regulamentos municipais, a colaboração com os restantes serviços municipais no planeamento de redes de equipamentos desportivos e juvenis, entre outras.

A Divisão de Desporto e Juventude delega muitas das suas responsabilidades numa empresa municipal denominada Leirisport, E.M., como a gestão das instalações e a promoção de actividades e programas desportivos.

A orgânica dos serviços da Câmara Municipal de Leiria, bem como a dependência dos serviços desportivos estão representados no organograma seguinte.

Organograma dos serviços da Câmara Municipal de Leiria

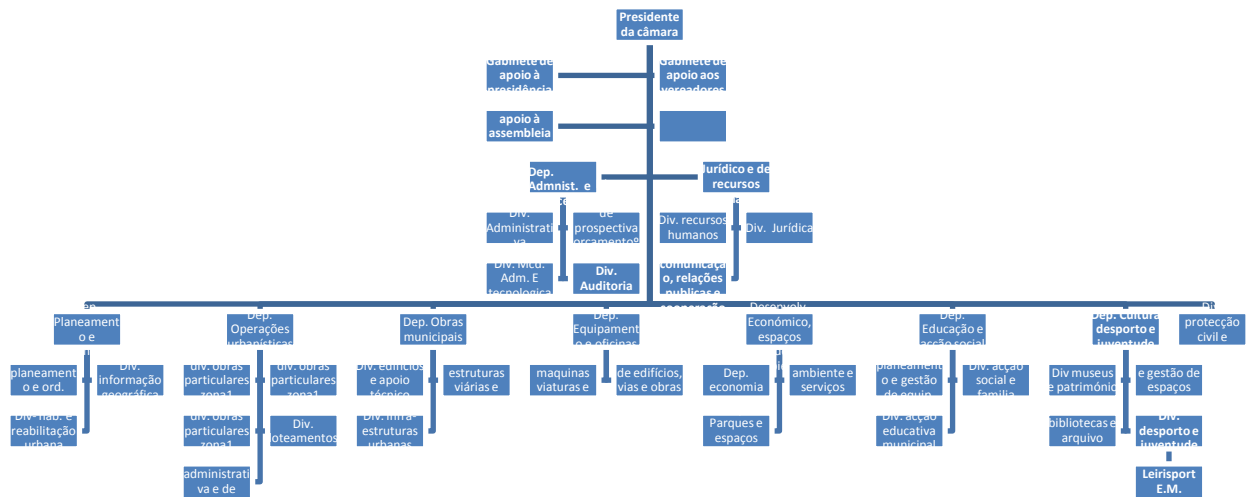


Fig. 2: Organograma dos serviços da Câmara Municipal de Leiria

3.3. Procedimentos Metodológicos

A metodologia utilizada na elaboração do nosso estudo é fundamentalmente de natureza qualitativa, uma vez que incidimos sobre a análise de documentação já existente, tanto disponibilizada pela Câmara Municipal (relatório de contas para os anos 2007 e 2008) como pela Leirisport (plano anual de actividades, relatórios de contas do ano 2008).

O acesso à informação ocorreu junto à responsável da Divisão de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Leiria, Dr^a Catarina Rafaela, através de reuniões de carácter informal e de uma investigação profunda do site da Leirisport.

4. Apresentação e Discussão dos Resultados

Actualmente as Câmaras Municipais, a par das referidas competências, assumem-se como entidades públicas cada vez com mais e maiores responsabilidades nas áreas sociais das respectivas zonas geográficas. O desporto, como se pode verificar no presente trabalho, tem vindo a ocupar um lugar de destaque nesta nova dinâmica da gestão autárquica.

No presente capítulo, vamos procurar clarificar o quadro situacional do desenvolvimento desportivo da responsabilidade da Câmara Municipal de Leiria, através da apresentação e tratamento dos resultados apurados.

4.1. Modelo de Gestão vigente na Autarquia de Leiria

A quantidade e qualidade das infra-estruturas desportivas, de lazer e turismo existentes no concelho de Leiria implicam um elevado conjunto de meios e procedimentos ao nível da sua gestão, nomeadamente no que diz respeito à gestão de recursos humanos e ao volume financeiro necessário para manutenção das referidas instalações. Estes procedimentos obrigam a uma gestão dinâmica e flexível, características estas incompatíveis com as dificuldades burocráticas e os condicionalismos administrativos.

A Câmara Municipal de Leiria sentiu, deste modo, a necessidade de encontrar uma solução que lhe permitisse a melhoria da qualidade dos serviços desportivos prestados à comunidade, optimizando o tempo útil da gestão das infra-estruturas, com a perspectiva de criar um modelo de intervenção que possibilitasse definir um conjunto de estratégias que promovessem o desenvolvimento e a operacionalização das diversas iniciativas.

De modo a alcançar o pretendido, foi criada em Abril de 2001, uma Empresa Pública Municipal, denominada Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo, E.M., para prestação de serviços ao nível do desporto, lazer e turismo, nomeadamente no que diz respeito à gestão das infra-estruturas e equipamentos, sendo os seus principais fundamentos a operacionalização de uma gestão com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, permitindo minimizar ou chegar mesmo a eliminar os já referidos constrangimentos,

através de uma gestão desburocratizada, rápida e flexível, tendo sempre em vista a oferta de serviços desportivos com a máxima qualidade.

Inicialmente, a Leirisport, E.M. foi constituída maioritariamente por capitais públicos, tendo como parceiros o Consórcio Parque Expo, BPI e CGD, cujas valências e experiências nesta área seriam uma mais-valia face às obrigações assumidas pelo Município de Leiria. Posteriormente foi exercido o direito de opção de venda por parte dos parceiros acima mencionados, pelo que a Câmara passou a ter a totalidade do capital social da empresa.

Actualmente a promoção de actividades desportivas, bem como a gestão e manutenção das infra-estruturas no Concelho de Leiria encontram-se confiados à Leirisport, E.M. encontrando-se sob a responsabilidade da Divisão de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Leiria os apoios a Actividades Regulares (Prática Desportiva Recreativa e Prática Desportiva Federada), e a construção de infra-estruturas.

4.2. Leirisport - Desporto, Lazer e Turismo de Leiria, E.M.

4.2.1. Caracterização da Empresa

A LEIRISPORT – Desporto, Lazer e Turismo de Leiria, E. M., abreviadamente designada por LEIRISPORT é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos de âmbito municipal, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e independência orçamental.

A Leirisport foi uma empresa criada por tempo indeterminado e a sua capacidade jurídica abrange o universo dos direitos e obrigações necessárias à prossecução do seu objecto social.

4.2.1.1. Objecto social

A Leirisport tem por objecto social a criação, construção, gestão e exploração de equipamentos desportivos, de lazer e turismo e organização de actividades nestas áreas.

A empresa poderá também desenvolver actividades nas áreas da manutenção de espaços verdes, segurança, limpeza, manutenção de equipamentos e, a título acessório, o estudo e promoção de projectos imobiliários, comerciais e outros que se mostrem necessários para a sua viabilidade.

De modo a concretizar o disposto nos números anteriores, poderá ainda a Leirisport proceder à realização de estudos e projectos de elaboração e execução de ordenamento das áreas, que lhe forem confiados pela Câmara Municipal de Leiria.

Actualmente, os serviços prestados pela Leirisport, E.M., são fundamentalmente:

- Promoção, gestão e controlo de projectos e programas de desenvolvimento desportivo;

- Gestão directa de infra-estruturas, tais como: Estádio Municipal, Parque de Campismo, Piscinas Municipais e Pavilhões Desportivos Municipais;

De referir que os objectivos da Leirisport, E.M. são complementares aos definidos pela CML:

- Promoção e desenvolvimento de actividade física e desportiva numa perspectiva do “Desporto para Todos”, possibilitando a prática desportiva a toda a população, e diferentes segmentos, como por exemplo a 3ª idade;

- Apoio ao desenvolvimento de actividades que permitam a satisfação das necessidades da população escolar, incidindo na área 1º ciclo do ensino básico.

A Leirisport, E.M. gere actualmente a grande parte das instalações desportivas e culturais municipais: Estádio Municipal, Centro Nacional de Lançamentos; Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, Piscina Municipal da Caranguejeira, Piscina Municipal da Maceira, Parque de Campismo do Pedrogão, Pavilhão Municipal do Arrabal, Pavilhão Municipal da Bajouca, Pavilhão Municipal da Caranguejeira, Pavilhão Municipal da Maceira, Pavilhão Municipal de Santa Eufémia, Pavilhão Municipal das Colmeias, Pavilhão Municipal dos Pousos, Pavilhão Municipal da Carreira, Pavilhão Municipal Correia Matos e Pavilhão Municipal dos Silvas.

4.2.2. Actividades promovidas

Quadro 6 – Actividades Desportivas Promovidas pela Leirisport, E.M.

Actividades promovidas	Objectivo da actividade / Actividades	População Alvo	Local e data em que se desenvolve
Viver Activo	Proporcionar à população sénior do Concelho uma melhoria objectiva da sua qualidade de vida, bem como a integração social e a participação na vida social e cultural da comunidade. - Actividades de aeróbica; hidroginástica.	População com 55 ou mais anos.	- Piscinas Municipais de Leiria, Maceira e Caranguejeira. Pavilhão Desportivo da Bajouca e Pousos. - Actividade promovida durante todo o ano.
Férias 100 limites	Actividades e eventos de animação sócio-cultural e desportiva com o objectivo de animação e promoção da localidade. - Torneio de futebol de praia, de voleibol de praia e de andebol de praia; street basquet; festivais de aeróbica e fitness.	Jovens e Adultos de ambos os géneros.	- Praia do Pedrogão. - Actividades promovidas durante os meses de Julho e Agosto.
Get Fitt	Promoção de actividade física e de um estilo de vida saudável junto da população activa.	População com idade igual ou superior a 18 anos.	- Sala de exercício do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria
Fitt Kid's	Promoção de actividade física e de um estilo de vida saudável à população com excesso de peso.	Jovens de ambos os sexos com idades entre os 12 e os 28 anos, que apresentem excesso de peso e não apresentem restrições médicas para a prática de exercício físico estruturado.	Pavilhão Desportivo Municipal dos Pousos
Lady's Fitt	Promoção de actividade física e de um estilo de vida saudável à população com excesso de peso.	Mulheres entre os 18 e os 60 anos de idade que apresentem excesso de peso e não apresentem restrições médicas para a prática de exercício físico estruturado.	Pavilhão Desportivo Municipal dos Pousos

A análise deste quadro evidencia a escassa promoção de actividades desportivas por parte da Leirisport, E.M., ou seja, no Concelho de Leiria, sendo abarcada uma reduzida parcela da população. Este facto deve-se não apenas ao não abrangimento de todos os escalões etários e populações espaciais pelos programas desenvolvidos, como ao facto de estas se desenvolverem fundamentalmente na freguesia de Leiria e nas freguesias que confrontam com esta, o que exclui à partida um elevado número de cidadãos. Esta evidência vai contra o defendido por Carla, R., (2007) que afirma que as autarquias locais deverão atender a conceitos como a diversidade, proximidade e acessibilidade na promoção de actividades físicas desportivas.

A actividade “Viver Activo” dirige-se à população sénior do concelho, pessoas com idades superiores a 55 anos, no entanto a actividade é promovida em apenas 5 freguesias do conselho, sendo que 4 destas se situam em áreas geográficas bastante próximas o que provoca uma dificuldade acrescida no que concerne a acessibilidade da totalidade de grande parte da população.

As “Férias 100 Limites” prendem-se, a nível desportivo, com o desenvolvimento de torneios de Andebol, Voleibol e Futebol, o Street Basquetebol, e actividades de fitness e aeróbica desenvolvidas na praia do Pedrógão em fins-de-semana dos meses de Julho e Agosto. As inscrições nos torneios estão restringidas a um número reduzido de equipas, previamente inscritas, sendo que as actividades de fitness e aeróbica são desenvolvidas na praia de modo a motivar a comunidade geral e os jovens em particular a frequentar o parque de campismo e a praia, única no concelho.

A actividade “Get Fitt” destina-se à população activa do concelho, com idades superiores a 18 anos, sendo realizado trabalho cárdio-respiratório e muscular. No entanto, o facto de ser desenvolvida unicamente no Complexo Municipal das Piscinas de Leiria condiciona e dificulta a participação de pessoas que habitem em zonas mais distantes à sede de concelho.

As actividades “Fitt Kid’s e Lady’s Fitt”, são actividades de desenvolvimento cárdio-respiratório e muscular, com o objectivo de combater a obesidade em crianças (12/18 anos) e mulheres (18/60 anos) que apresentem o IMC \geq 25. Estas actividades desenvolvem-se unicamente no Pavilhão

Desportivo Municipal dos Pousos, o que a torna restrita a uma população que habite próximo da localidade.

Após análise do quadro podemos concluir que a promoção de actividades desportivas no Concelho de Leiria é escassa e fundamentalmente dirigida a populações em risco (obesos e população sénior) e desenvolvida principalmente em freguesias próximas da sede de concelho, o que as torna de difícil acesso à maioria da população do concelho.

O número significativo de cidadãos que não são abrangidos por qualquer actividade promovida pela Leirisport, E.M. deveria ser alvo de uma avaliação por parte da empresa, de modo a alterar a política de intervenção e fornecer um leque mais abrangente de actividades e a populações distintas.

4.2.3. Financiamento da Leirisport, E.M.

4.2.3.1. Receitas e Custos Operacionais

Quadro 7 - Receitas e Custos Operacionais da Empresa Leirisport,E.M.

Proveitos Operacionais (€)		
	2008	2007
1-Volume do Negócio	4.248.863,15	4.814.016,48
Vendas	1.600,15	14.530,40
Prestação de serviços	4.247.263,00	4.799.486,08
Serviços Prestados	1.527.118,43	1.628.061,94
Indemnizações Compensatórias	2.720.144,57	3.171.424,14
2-Proveitos Suplementares	-	-
3-Subsídios à Exploração	736.306,62	517.456,86
4-Outros proveitos ou ganhos operacionais	10.176,72	755,44
Total de proveitos Operacionais	4.995.346,49	5.332.228,78
Custos Operacionais (€)		
	2008	2007
1-Custo das Merc. Vendidas e das Mat. Consumidas	5.123,14€	16.315,80

2-Fornecimentos e Serviços Externos	2.247.682,83	2.475.797,86
3-Impostos	154.922,40	51.132,40
4-Custos com o pessoal	1.364.370,72	1.407.753,33
5-Amortizações	1.444.252,18	1.591.203,39
6-Ajustamentos	19.228,33	-
7-Previsões	14.640,45	-
8-Outros Custos e Perdas Operacionais	-	763,09
Total de Custos Operacionais	5.250.220,05	5.542.965,87
Resultado Operacional (€)	- 254.873,56	- 210.737,09

O quadro 7 indica, pormenorizadamente, os proveitos e os custos operacionais da empresa municipal nos anos transactos, o que nos permite avaliar a evolução e a viabilidade da mesma.

Uma análise aprofundada do quadro anterior permite-nos perceber que apesar do aumento dos subsídios à exploração e de outros proveitos operacionais, ocorreu um decréscimo de cerca de 333.000,00 € nos proveitos da empresa, quando comparamos o ano de 2008 com o ano anterior. Este decréscimo significativo deve-se à diminuição evidente do volume de negócio, ou seja, uma diminuição das vendas, dos serviços prestados e das indemnizações compensatórias da Câmara Municipal de Leiria.

No que respeita aos custos operacionais verifica-se igualmente um decréscimo, quando comparamos o ano 2008 com o ano 2007, de sensivelmente 293.000,00 €. O decréscimo é mais evidente nos parâmetros de fornecimento e serviços externos, nos custos com o pessoal e com as amortizações.

A análise do resultado operacional revela grandes prejuízos no que respeita aos 2 anos de actividade analisados, sendo que os prejuízos aumentaram de 210.737,09€ em 2007 para 254.873,56 € em 2008.

4.3. Despesas da Câmara Municipal de Leiria em Actividades Desportivas

Através da elaboração deste trabalho tentou-se não só estimar a despesa total e média em desporto efectuada pela Câmara Municipal de Leiria nos anos de 2007 e 2008, realizando uma comparação entre os dois anos, como também identificar a estrutura dessa mesma despesa.

Importa ainda perceber que as despesas directas da Câmara Municipal com actividades desportivas se prendem com a construção de infra-estruturas e com o apoio ao associativismo, sendo a maior parcela da sua despesa gasta em indemnizações compensatórias à Leirisport, E.M..

Quadro 8 – Despesas da CML em Desporto

Entidade Beneficiária	Tipo de Despesas	Ano 2007	Ano 2008
Associações Desportivas	Actividade Regular	463.810,00 €	479.061,00 €
	Rendimento Desportivo	32.117,00 €	29.441,00 €
	Aquisição de viaturas	10.000,00 €	21.120,00 €
	Gestão/ Aluguer de Instalações Desportivas	106.173,00 €	103.037,00 €
	Total	612.100,00 €	632.659,00 €
Construção/ Manutenção Infra-estruturas	Infra-Estruturas	150.098, 50 €	223.837,00 €
Actividades Desportivas/ Apoios a Clubes	Indemnizações compensatórias à Leirisport	3.171.424,14 €	2.720.144,57 €

Outras Act.	Outras Actividades	-	-
	Total	3.933.622,64 €	3.576.640,57 €

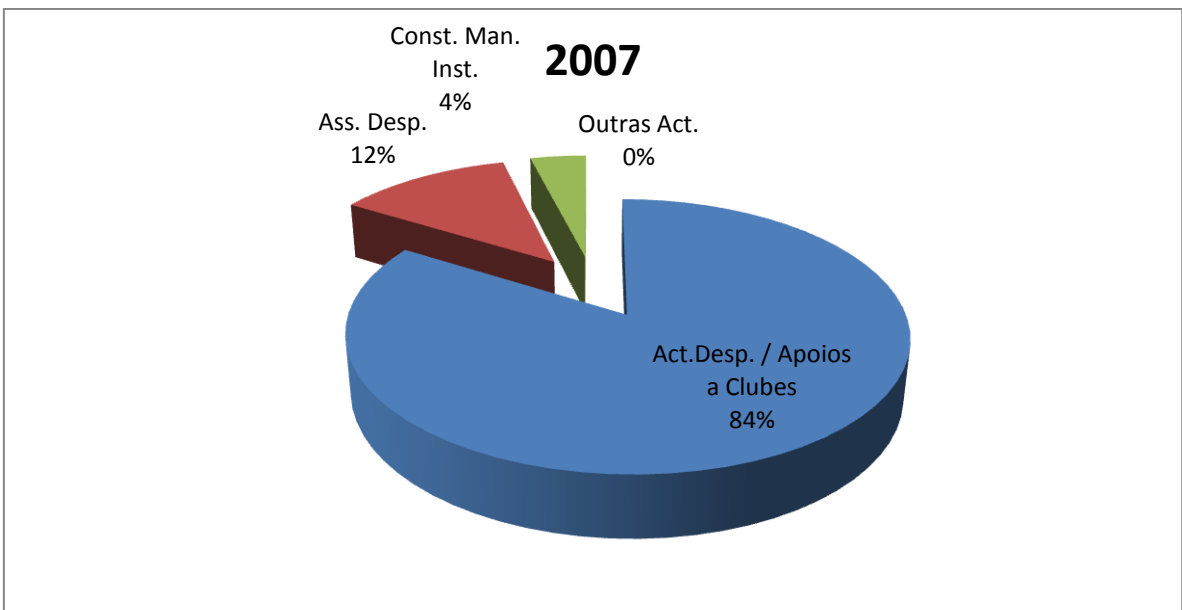


Gráfico 6 – Relação Percentual das Despesas Municipais de Leiria em Desporto, ano 2007

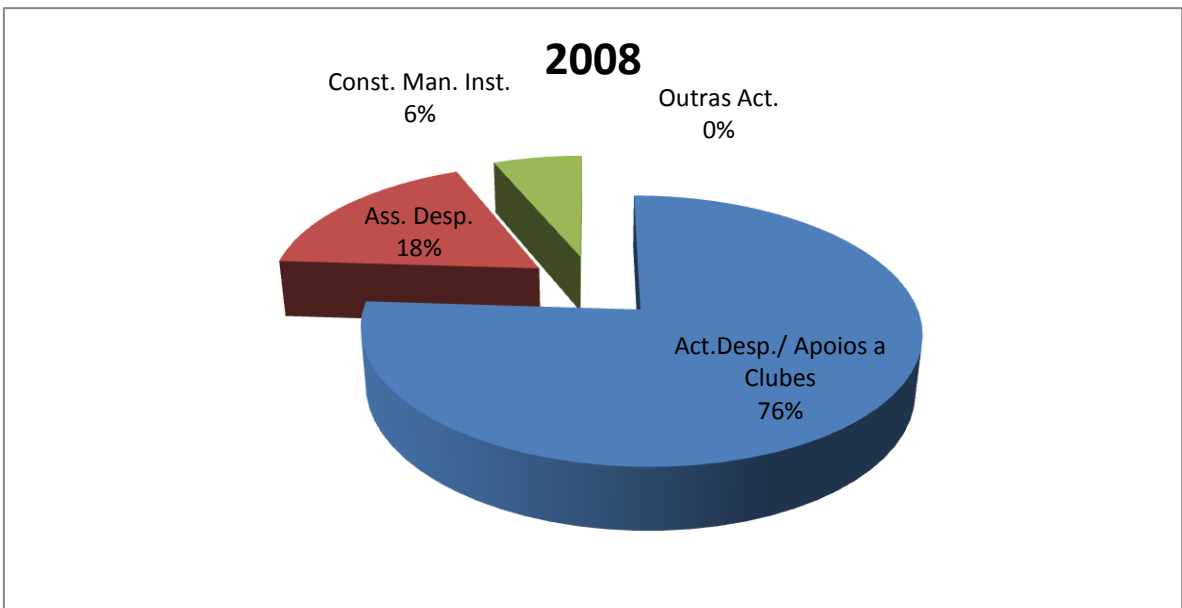


Gráfico 7 – Relação Percentual das Despesas Municipais de Leiria em Desporto, ano 2008

A análise do quadro 8 permite perceber que a Divisão de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Leiria opta ao longo dos anos por investir uma parcela significativa do seu orçamento nas actividades desportivas em conjunto com o apoio a clubes, cerca de 3.100.000,00 € e 2.700.000,00 € nos anos de 2008 e 2007, respectivamente, que corresponde a 84 e 76 % do orçamento total, através de indemnizações compensatórias à empresa pública, Leirisport, E.M.. Estas indemnizações compensatórias referem-se à retribuição da Câmara de Leiria à empresa pública por esta desenvolver preços mais baixos na promoção das actividades desportivas, acima mencionadas, e compensação pelo facto de os clubes e associações desportivas do concelho utilizarem as infra-estruturas confinadas à gestão da Leirisport, E.M., sem terem qualquer custo financeiro para este facto.

O facto de não estar claro no relatório de contas da empresa qual o montante das indemnizações compensatórias que se deve a cada um dos parâmetros acima referidos, não permite perceber de forma clara se a Câmara Municipal tem maiores despesas com o apoio a clubes ou com a promoção actividades desportivas.

De seguida, e igualmente com gastos consideráveis dos orçamentos, apresenta-se o apoio ao associativismo desportivo através de subsídios repartidos em actividade regular, rendimento desportivo, apoio para aquisição de viaturas e gestão ou aluguer de instalações, sendo que a Câmara apresenta gastos de 612.000,00 € em 2007 e de 632.000,00 € em 2008 para ajudas a clubes, o que representa um gasto de 12 e 18% do seu orçamento anual. Estes apoios diferem consoante a quantidade de equipas e escalões etários que os clubes incorporam.

Os gastos com a construção e manutenção de instalações apresentam um investimento a rondar os 150.000,00 € em 2007 e os 224.000,00 € no ano 2008, correspondendo a apenas 4 e 6% do seu orçamento anual, respectivamente.

Como o quadro demonstra, não se observam outros gastos ou investimentos na Câmara de Leiria nos anos em estudo.

Os dados acima descritos não vão de acordo com os verificados pelo I.N.E. para a totalidade das Câmaras do país, onde se observa que a maior

parcela do orçamento é aplicada na construção e manutenção de materiais, seguindo-se as actividades desportivas e o apoio ao associativismo desportivo com percentagens muito próximas, a rondar os 20%, e por fim as outras actividades onde se despende apenas 5% do orçamento total.

Se compararmos os dados obtidos na Câmara de Leiria com os obtidos pelo I.N.E. (2007) apenas para a zona centro observamos igualmente grandes diferenças, uma vez que estas seguem a tendência do que se observa na totalidade do país, aplicando-se uma maior parcela do orçamento da construção e manutenção das instalações, seguindo-se os apoios às associações desportivas, a promoção de actividades desportivas e por último as outras actividades.

5. Considerações finais

A realização deste estudo possibilitou a caracterização da promoção das actividades desportivas no concelho de Leiria e o seu financiamento, no que respeita aos anos transactos de 2007 e 2008.

Este estudo demonstrou que o concelho de Leiria optou desde o ano de 2001 pela gestão concessionada a uma empresa de capitais inteiramente públicos, Leirisport, E.M., para a gestão das instalações desportivas (piscinas municipais, pavilhões desportivos) e para a promoção de actividades desportivas, ficando a Divisão de Desporto e Juventude da Câmara de Leiria unicamente responsável pela atribuição de subsídios a clubes/associações que promovam actividades desportivas regulares, actividades físicas recreativas e desporto de competição e pela construção/reparação de infra-estruturas.

A Leirisport, E.M. é responsável pela promoção desportiva no concelho, tendo o presente estudo evidenciado que as actividades promovidas são insuficientes e dinamizadas fundamentalmente na freguesia de Leiria e freguesias de confrontação directa com esta, não abrangendo toda a população residente no concelho. As actividades promovidas vão fundamentalmente ao encontro das pretensões de populações específicas, algumas delas referenciadas socialmente como populações especiais (idosos e obesos). A actividade Viver Activo destina-se à população sénior, com idade superior a 55 anos; as actividades Fitt Kid's e Lady's Fitt destinam-se a crianças e senhoras, respectivamente, que apresentem excesso de peso. A actividade Get Fitt destina-se à população activa com idade superior a 18 anos; e as Férias 100 Limites realizam-se apenas nos meses de Julho e Agosto, na praia do Pedrogão, com a promoção de torneios de torneios que tem como finalidade principal a promoção da praia e do parque de campismo existente na mesma, igualmente gerido pela Leirisport, E.M.

Consideramos importante realçar a inexistência de actividades para a população infantil promovidas pela empresa, escalão etário onde a aprendizagem e o gosto pela actividade física deverá ser incutido para que se possam perspectivar adultos mais activos futuramente.

A caracterização das actividades desenvolvidas no concelho leva-nos a considerar a promoção escassa e centralizada, não dando resposta às necessidades da população, na sua totalidade.

A elaboração do presente estudo permitiu constatar que a empresa municipal apresenta um resultado operacional negativo, que ronda os 255.000,00 euros no ano de 2007 diminuindo para 211.000,00 euros no ano de 2008.

Com a realização deste estudo verificou-se ainda que a Câmara tem anualmente uma despesa na ordem dos 4.000.000 de euros em desporto e actividades físicas, sendo que uma grande parcela desta, 84% em 2007 e 76% em 2008, é destinada às actividades físicas, através de indemnizações compensatórias à Leirisport, E.M. relativas à cobertura do défice de exploração pela utilização de espaços para actividades e por clubes concelhios.

A Câmara Municipal aplicou ainda cerca de 612.000,00 no ano de 2007 e de 632.000,00 no ano de 2008 a subsidiar o associativismo desportivo, o que representou a aplicação de 12 e 18% do orçamento total nesta causa.

Os gastos com a construção e manutenção de instalações apresentam um investimento correspondente a apenas 4 e 6% do seu orçamento anual, nos anos de 2007 e 2008 respectivamente.

A realização deste estudo permite-nos afirmar que apesar da Câmara Municipal de Leiria possuir, actualmente, gastos consideráveis com a actividade física e desportiva, a promoção do desporto no concelho fica ainda aquém do desejado, uma vez que não abrange a maioria da sua população dispersa pelas várias freguesias do concelho. No nosso entender é urgente rever e atentar nas necessidades das populações, de modo a que se forneça a possibilidade da actividade física fazer parte integrante da vida da maioria dos cidadãos do concelho, sem que para isso estes tenham de ser jovens com capacidades e integrar um clube federado, vivam no centro da cidade e possam ter acesso às escassas actividades promovidas, ou o realizem de forma autónoma sem acompanhamento de um profissional da área.

Bibliografia

Alves, A. (2000). A cidade e novo desporto – espaços desportivos informais de ar livre na cidade do Porto. Porto: A. Alves. Monografia apresentada com vista à obtenção da licenciatura em Desporto e Educação Física. FCDEF-UP.

Araújo, (2002). O Tempo Livre na Região do Vale do Lima. Estudo realizado nas autarquias de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo. Dissertação apresentada com vista á obtenção do grau de Mestre em Ciências do Desporto. FCDEF-UP.

Balsas, António (1993). «Quem financia os Municípios», Comunicações do Seminário Internacional sobre Poder Local, Org. Município de Oeiras, Feira Internacional de Lisboa, Lisboa.

Bento, J. (1991). Para um Desporto Referenciado à Saúde. Actas das jornadas científicas do Desporto, Saúde e Bem-estar. FCDEF-UP. Porto.

Bento, J. (1995). O outro lado do desporto. Campo das Letras Editores S.A. – Porto.

Branco, P. (1994). O município e o Desporto – Contributo para a definição de um modelo integrado de desenvolvimento desportivo, centrado na autarquia e dirigido a crianças e jovens em idade escolar. Dissertação apresentada com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências do Desporto. FCDEF-UP.

Carvalho, A. (1994). Desporto e Autarquias Locais. Edição: Campo das Letras. Porto.

Carvalho, M. (2003). Direito do Desporto no Município. Revista Desporto, 4, 14-18.

Carvalho, M. (2007). Os Elementos Estruturantes do Regime Jurídico do Desporto Profissional em Portugal. Porto: M. Carvalho. Dissertação de

Doutoramento apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Costa, A. (S/D). Desporto e Análise Social. Revista da Faculdade de Letras.

Conceição, A. (2007). Desporto e Autarquias – Estudo para a Criação de uma Política Desportiva Comum para uma Grande Área Metropolitana do Porto. Porto: A. Conceição. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Constantino, J. (1990). Políticas de Desenvolvimento Desportivo. Câmara Municipal de Oeiras. Oeiras.

Constantino, J. (1993). O cidadão e o desporto – novas tendências no desporto actual. In Revista Horizonte. Lisboa.

Constantino, J. (1994). Desporto e Municípios – Cultura Física. Livros Horizonte. Lisboa.

Constantino, J. (1995). Autarquias e desporto universitário. In Revista Horizonte, vol. XII, nº 68.

Constantino, J. (1999). Desporto, Política e Autarquias – Cultura Física. Livros Horizonte. Lisboa.

Correia, A. (1993). O cidadão e o desporto – novas tendências no desporto actual. In Revista Horizonte, nº54, Lisboa.

Correia, A. (1997). Gestão de serviço de desporto-aventura: Tendências e implicações organizacionais. In Revista Horizonte, vol.XIII, nº75, Janeiro-Fevereiro.

Duarte, J. (2005). O Município e o apoio financeiro ao Associativismo Desportivo. In Revista Horizonte, Vol.XX – nº 117 Janeiro- Fevereiro 2005.

Ferrão, A. (1999). O papel das autarquias no desenvolvimento da actividade física e desportiva dentro e fora da escola do 1º ciclo do ensino básico da área educativa de Viseu. Dissertação final apresentada com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências do Desporto na especialidade de Desporto para Crianças e Jovens. FCDEF-UP.

Ferreira, M. e Nery, P. (1996). Desporto e Autarquias: Planificação e Programação Desportiva para o Desenvolvimento. Pelouro do Desporto da Câmara Municipal de V. N. de Gaia.

Gratton, C. et Taylor (1991). *Government and the Economics of Sport*, Longman, Harlow, Essex.

Homem, F. (2003). O Direito ao Desporto: Lazer ou Rendimento? Revista Desporto, nº4, Outubro/Dezembro.

Lima, J. (2006). Desporto e Autarquias: Reflexão sobre o concelho de Vila do Conde. Monografia apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Lopes, V. (1989). O desporto na sociedade actual. In Revista Horizonte, nº 34.

Meirim, J. (1993). O Desporto e o Direito. Revista Horizonte, nº54.

Monteiro, S. (2001). Desporto e Autarquias. Estudo efectuado na área metropolitana do Porto. Monografia apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Neto, C. (1994). A criança e a actividade desportiva. In Revista Horizonte, vol.X, nº60, Mar./Abril. Livros Horizonte. Lisboa.

Pataco, V. (1998). Financiamento público do movimento associativo. In III Congresso Nacional de Gestão de Desporto: Desporto 2000 processos de mudança. Madeira.1998.

Pereira, E. (1995). Marketing Desportivo. Uma perspectiva sobre as estratégias a adoptar por serviços e municipais de desporto. In Revista Horizonte, Vol. XII, nº 68, Julho-Agosto.

Pereira, E. (1998). As sociedades desportivas – um novo desafio para as Câmaras Municipais. In III Congresso Nacional de Gestão de Desporto: Desporto 2000 processos de mudança. Madeira. 1998.

Pereira, E. (2000). Actividades Físicas e Desportivas: Que intervenção Autárquica? Revista Horizonte, Vol. XVI, nº 96.

Pereira, J. (1997). “As Autarquias Locais e o Desporto: um Modelo de Desenvolvimento”, Conferência no Seminário Sprint, Lisboa 24 - 26 de Outubro, Committee for the Development of Sport, Conselho da Europa, Lisboa.

Pereira, J. (2001). “As Autarquias Locais e o Desporto”. Dissertação final apresentada com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências do Desporto. FCDEF-UC.

Pires, G. (1988). Para um projecto multidimensional do desporto. Revista Horizonte de Educação Física e Desporto, 5 (27).

Pires, Gustavo (1989). «A Estrutura e a Política Desportivas - O Caso Português: Estudo da Intervenção do Aparelho Estatal no Sistema Desportivo Português», Tese de Doutoramento, Instituto Superior de Educação Física da Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa.

Pires, G. (1993). Autarquias e planeamento democrático. In Revista Horizonte, vol.X, nº 56, Julho/Agosto,1993.

Pires, G. (1996). Desporto e Política – Paradoxos e Realidades. Edição: o Desporto.

Ribeiro,C. (2007). Desporto para todos: Crise de Identidade e Desenvolvimento. In “Em Defesa do Desporto - Mutações e conflitos”.

Tenreiro, Fernando et al. (1990). Importância Económica do Desporto (Caso Português), Direcção Geral dos Desportos, Lisboa.

Legislação

Diário da República, II série, Aviso nº 563/2005, Apêndice nº15, de 2 de Fevereiro de 2005.

Lei nº1/90 de 13 de Janeiro – Lei de Bases do Sistema Desportivo

Lei nº 159/99 de 14 de Setembro – Atribuições e Competências para as Autarquias Locais

Lei nº 169/99 de 18 de Setembro – Competências e Regime Jurídico de Funcionamento, dos órgãos, dos municípios e das freguesias.

Lei Constitucional nº 1/2005 de 12 Agosto

Lei nº 5/2007 de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto

Internet

<http://joaomoreira.bloguedesporto.com/9218/Origem-do-desporto-c-a-sua-evolucao/>

Instituto Nacional de Estatística, consultado a 5 de Setembro de 2009 em www.ine.pt

www.Leirisport.pt – Plano Anual de Actividades; Relatório de contas 2008.